

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de  
Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

8.<sup>a</sup> Reunião  
(10 de julho de 2013)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 17 horas e 43 minutos.

O Sr. ex-Ministro das Finanças (Fernando Teixeira dos Santos), após intervenção inicial, respondeu aos Srs. Deputados Adão Silva (PSD), Ana Catarina Mendonça (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Ana Drago (BE), Afonso Oliveira (PSD) e João Galamba (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 21 horas e 42 minutos.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

*Eram 17 horas e 43 minutos.*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, temos connosco o Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos, a quem começo por agradecer a disponibilidade imediata para vir a esta nossa Comissão de Inquérito no primeiro momento em que lhe propusemos essa presença.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos está informado em relação à temática objeto desta nossa Comissão e, como tal, dispensará qualquer introdução prévia da minha parte, já que as questões propriamente ditas serão formuladas pelos senhores deputados.

O Sr. Professor comunica-me que tem intenção de fazer uma exposição inicial e, se todos estiverem de acordo, passaremos exatamente a esse momento, para depois passarmos à ronda de perguntas.

Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos, com os meus cumprimentos, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos (Ex- Ministro de Estado e das Finanças): - Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Foi com muito gosto que respondi ao apelo do Sr. Presidente Jorge Lacão para comparecer perante esta Comissão. Fiquei um pouco com a ideia que havia, eu diria, algum sentido de urgência em que a Comissão me ouvisse, pelo que procurei tão cedo quanto possível concretizar esse evento.

Tenho consciência que o tema sobre o qual se debruça esta Comissão tem a ver com os instrumentos de gestão do risco financeiro, também comumente designados por swaps. Não vou, nesta minha primeira

intervenção, falar diretamente sobre o assunto, teremos oportunidade, no período de perguntas e respostas, de nos debruçarmos sobre esse tema. Aliás, será nessa fase que poderei até ter melhor perceção de quais são as questões que preocupam os Srs. Deputados.

Gostaria, no entanto, nesta primeira intervenção, de dar um pouco conta de quais eram as preocupações do Governo ou, melhor dizendo, dos Governos que integrei no que se refere ao sector empresarial do Estado.

Quando, em 2005, iniciei funções, não havia qualquer informação sistematizada, atualizada e publicada sobre o sector empresarial do Estado. O último relatório disponível remontava a 2001, elaborado ainda no tempo do Governo do Eng.º António Guterres. Procurámos então, de imediato, colmatar esta lacuna e foi elaborado um relatório sobre o sector empresarial do Estado, publicado em 2006, que reuniu a informação em falta, desde 2001 até 2005.

Em 2007, alterámos o regime jurídico do sector empresarial do Estado, estabelecido no Decreto-Lei n.º 588/99, e essa alteração foi feita através do Decreto-Lei n.º 300/2007.

De entre as alterações introduzidas, gostaria de salientar duas: primeiro, a obrigatoriedade que passou a ser imposta às empresas integrantes do sector empresarial do Estado de obtenção de autorização das tutelas para todos os pedidos de contração de empréstimos, financiamentos ou operações de endividamento que ultrapassassem 30% do capital social da empresa.

Foi também nesta revisão do quadro jurídico do sector empresarial do Estado imposta a obrigatoriedade às empresas do sector empresarial do Estado de reportarem às tutelas os planos de atividade, as contas referentes aos exercícios e outros documentos sobre a gestão dessas mesmas empresas.

Ainda no ano de 2007, foi criado o Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial, das Parcerias e das Concessões, o GASEPC, que permitiu um acompanhamento estreito da evolução do sector empresarial do Estado por parte do Ministério das Finanças.

Em 2008, por um despacho por mim exarado, foi imposta a obrigação às empresas de reportarem os instrumentos de planeamento e de controlo de gestão com periodicidade trimestral e iniciou-se nessa altura o chamado SIDIEF, isto é, o sistema de recolha de informação económica e financeira, que assentou numa plataforma informática onde a informação passou a ser fornecida e recolhida.

Passámos assim de uma situação em que nada havia para uma situação em que passámos a ter uma divulgação trimestral da informação sobre o sector empresarial do Estado, sobre as parcerias e sobre as concessões.

Saliento também que, em 2007, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007 definiu um conjunto de princípios do bom governo societário para o sector empresarial do Estado e sujeitou a aplicação destes princípios de governação a uma avaliação anual. Por esta resolução, foi estendida ao sector empresarial do Estado a aplicação das normas do bom governo societário que são impostas no âmbito do código das sociedades comerciais e pela CMVM às sociedades de direito privado, em geral, e, em particular, às sociedades cotadas em bolsa.

O modelo de gestão passou também estar assente na definição de objetivos quantificados, e a quantificação de objetivos passou a ser a base de aferição, por um lado, do desempenho das empresas e, por outro lado, também de avaliação do desempenho da sua gestão, e isto nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 70/2008. Nesta matéria, não passámos do 8 para o 80, passámos do zero para 80%, passámos de uma

situação que tínhamos zero empresas que definiam objetivos quantificados de gestão para 80% de empresas onde este sistema estava a ser aplicado em 2010/2011.

Graças ao conjunto de iniciativas que muito resumidamente acabei de referir, podemos constatar uma evolução positiva num conjunto de indicadores de desempenho que iria referir muito brevemente.

Os dividendos pagos ao acionista pelo sector empresarial do Estado, que, em 2004, se situavam na ordem dos 120 milhões de euros, foram, em 2010, de 450 milhões de euros e, em 2011, apesar das dificuldades e do contexto económico que vivemos, foram claramente superiores a 2005. Tivemos um aumento gradual do volume de dividendos pagos ao longo destes anos.

O desempenho operacional, portanto, os resultados operacionais, vulgarmente designados pelo indicador chamado o EBITDA, passaram de 368 milhões de euros negativos, em 2005, para cerca de 1000 milhões de euros positivos em 2010. Isto o resultado operacional após – repito, após – pagamento de subsídios e indemnizações compensatórias previstas na lei.

Mas se olharmos para este EBITDA antes do pagamento de tais subsídios ou indemnizações compensatórias, que estava em quase 700 milhões de euros negativos em 2005, este défice operacional reduziu-se para metade em 2010.

Foram adotadas mais recentemente, em 2010 e em 2011, medidas de redução de custos, uma redução de 15% dos custos no sector empresarial do Estado, medida avançada pelo Governo anterior e que foi prosseguida pelo atual Governo, e que representou, em 2011, uma economia estimada na ordem dos 900 milhões de euros.

Quanto ao andamento da dívida, o aumento médio do nível da dívida do sector empresarial do Estado, que foi superior a 10% nos anos

anteriores, desde a década até 2009, foi reduzido para 7% em 2010 e foi definido como objetivo para 2011, 2012 e 2013 – isto consta do Memorando de Entendimento entretanto celebrado – a sua redução para um crescimento de 6%, 5% e 4% respetivamente.

A partir de 2011, passou também a ser necessário obter autorização, por parte da tutela, para endividamento ou assunção de responsabilidades que, no todo, por cada parcela, ou por adição de parcelas, correspondessem a mais de 5% do capital estatutário.

Introduziram-se, assim, mudanças importantes no modelo de gestão, que passou a ser um modelo mais exigente e mais transparente, mudanças importantes no que tem a ver com a informação, que passou a ser uma informação regular, mais periódica, conferindo maior transparência ao sector empresarial do Estado, e melhoria de desempenho.

Estas foram as preocupações do Governo neste domínio, muito sinteticamente, dada a limitação de tempo, com mudanças que acho significativas e com resultados que me parecem também francamente positivos no desempenho, na melhoria da governação e na melhoria da quantidade, qualidade e transparência da informação referente ao sector empresarial do Estado.

O Sr. Presidente: - Vamos agora passar à ronda de questões que os Srs. Deputados entendam formular, começando pelo PSD.

Tem a palavra ao Sr. Deputado Adão Silva.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Presidente, começo por saudar o Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos – é um prazer revê-lo – e cumprimento também as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados.

Uma das razões para a vinda de V. Ex.<sup>a</sup> a esta Comissão, Sr. Professor, é que nos esclareça a questão da passagem das pastas na responsabilidade do Ministério das Finanças entre V. Ex.<sup>a</sup>, Ministro de Estado e das Finanças, e aquele viria a ser o novo Ministro de Estado e das Finanças, o Sr. Prof. Dr. Vítor Gaspar.

Gostávamos que o Sr. Professor nos referisse, com os detalhes que entender adequados neste momento, esses momentos, essas circunstâncias da passagem das pastas de responsabilidade.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado Adão Silva, tive duas reuniões com o Professor Vítor Gaspar antes da sua tomada de posse. Uma no dia 18 de junho, um sábado, em que estivemos uma tarde, ou grande parte da tarde no Ministério, e em que tivemos a oportunidade de ter uma conversa a dois e, depois, posteriormente, tivemos uma conversa com a equipa governativa do Ministério das Finanças e alguns membros do meu gabinete.

Tivemos uma segunda reunião posteriormente, na segunda-feira, na véspera da sua tomada de posse, no dia 20, onde, nesse dia sim, a documentação que tínhamos preparado foi fisicamente entregue à equipa que iria no dia seguinte tomar posse.

Durante essas conversas, essencialmente, o que importa é uma troca de opiniões e de impressões que seja o mais aberta possível entre o então responsável e o futuro responsável, partilhando preocupações recíprocas e transmitindo-as, de forma a, por um lado, podermos perceber o que é que preocupa o sucessor e também que o sucessor saiba quais são os aspetos, a

experiência e os assuntos em curso que mais preocupam o Ministro cessante.

Foi nesse sentido que tivemos uma primeira conversa, onde tivemos oportunidade, quer o Professor Vítor Gaspar quer eu, de alguma forma, de trocarmos as nossas impressões e partilharmos as nossas preocupações quanto ao papel e aos desafios que o Ministério das Finanças tinha pela sua frente.

Nessa primeira conversa, o Sr. Prof. Vítor Gaspar suscitou a questão dos contratos de cobertura de risco, ao que eu o informei de que essa era uma matéria que iríamos tratar na reunião a seguir. Aliás, fazia parte de uma das nossas preocupações, em termos de informação a preparar, porque o calendário definido, em termos até de cumprimento do Memorando celebrado, era um calendário apertado e na altura sugeri-lhe voltássemos a essa questão na reunião com os Secretários de Estado, ou com o Secretário de Estado do Tesouro, que era quem, por delegação de competências, estava acompanhar mais de perto essas matérias e poderia dar-lhe conta do que estava em curso e das iniciativas que tinham sido tomadas, no sentido de poder documentar o Governo que iria ser empossado e prestar-lhe a informação de que necessitaria.

Foi dado conta, nessa segunda parte da reunião, do despacho que foi feito em finais de maio pelo Secretário de Estado, solicitando em particular à Direção-Geral do Tesouro que fizesse um levantamento da situação, dos passivos das empresas, incluindo passivos contingentes e passivos ou responsabilidades implícitas que resultassem também dos instrumentos de cobertura de risco.

Essa informação foi prestada ao Prof. Vítor Gaspar na altura. Aliás, ele veio já a reconhecer publicamente que, de facto, o assunto foi conversado.



Na documentação que foi facultada ao Sr. Ministro consta referência a essas iniciativas.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Adão Silva, queira continuar.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Professor, gostava que me precisasse o aspeto que referiu do despacho de finais de maio do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

Não conheço esse despacho, Sr. Professor, e se pudesse detalhá-lo melhor, agradecia.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado Adão Silva, se me der um momento...

*Pausa.*

Há um despacho de 31 de maio, o Despacho n.º 807/2011, em que se determina à Direção-Geral do Tesouro e Finanças a preparação e apresentação de propostas necessárias à execução das medidas previstas no anexo ao Memorando de Entendimento, onde se incluem o ponto 3.30 do Memorando, que inclui as responsabilidades e riscos contingentes explícitos ou implícitos. Este despacho foi depois seguido de um outro despacho, o Despacho n.º 896, salvo erro de 9 de junho, que determina agora às empresas – este primeiro era para a Direção-Geral do Tesouro – que enviem à Direção-Geral do Tesouro a informação detalhada sobre os instrumentos de gestão do risco financeiro.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Adão Silva, faça favor.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Professor, reputamos da maior importância esse despacho de 9 de junho de 2011 e com certeza voltaremos a ele.

Mas a minha pergunta sobre esse despacho do dia 9 de junho é esta: na documentação, constava ou não esse despacho do dia 9 de junho?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado Adão Silva, constava na documentação e na descrição que foi dada, que a DGTF tinha sido incumbida de recolher a informação necessária sobre esta matéria. E, portanto, tinha referência ao despacho de 31 de maio.

O despacho de 9 de junho é um despacho que está mencionado no relatório que foi publicado de imediato, em julho de 2011, e foi na base e na sequência desse despacho que as empresas forneceram a informação de que a DGTF necessitou para cumprir o que foi determinado no despacho que eu referi de final de maio.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Adão Silva, faça favor.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Professor, para nós é muito importante a clarificação desta matéria.

O despacho do dia 9 de junho, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, não constava da documentação que foi transferida de V. Exa para o novo Ministro.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, o despacho foi referido ao Sr. Ministro, repito, foi referido ao Sr. Ministro. O despacho consta do relatório que foi elaborado pela Direção-Geral do Tesouro, relatório esse que cumpre as determinações que foram dadas sobre esta matéria pelo despacho do Secretário de Estado.

A informação que foi prestada e que consta da pasta é no sentido de dizer que foi solicitado à DGTF que prepare o relatório e que esse relatório vai estar disponível em julho.

Portanto, o Governo que iniciou funções sabia que ia ter essa informação, e obteve essa informação. Sei que em julho de 2011 essa informação foi prestada aos membros do Governo do Ministério das Finanças. Aliás, o relatório foi também publicado.

Está aqui, está aqui o relatório, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sim, muito obrigado, também temos esse relatório.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Muito bem. Então, é bom lê-lo também, com atenção.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Temos esse relatório, temos esse relatório. V. Exa já nos esclareceu.

Mas numa carta que temos do chefe do gabinete do Senhor Ex-Ministro Vítor Gaspar é dito o seguinte, e leio: «Da pasta de transição do Ministro de Estado e das Finanças do XVIII Governo Constitucional não constava um tópico, documentação ou qualquer outro tipo de informação dedicados aos contratos de derivados financeiros nas empresas públicas».

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Isso não é verdade, Sr. Deputado.

A primeira pasta era uma pasta que tinha a ver com o Memorando de Entendimento e a sua implementação. Uma das componentes dessa pasta era precisamente o ponto de situação quanto à implementação do Memorando.

Recordo, Sr. Deputado, que no dia 7 de junho – e, se me permite, o dia 7 de junho foi o dia imediatamente a seguir às eleições – tive oportunidade e o cuidado, questionado na altura pela comunicação social, o que foi publicado em vários órgãos da comunicação social, de afirmar que estamos a elaborar um conjunto de fichas com todas as medidas que vão ter de ser adotadas até ao fim do ano. E cada ficha incluiria o ponto da situação, o que foi feito, o que é necessário fazer, quais são as entidades envolvidas. Isto foi explicado.

Aliás, Sr. Deputado, curiosamente, recordo que esta notícia diz que esta é uma prática comum em vários países, onde se criam equipas de transição, mas que não é habitual em Portugal – não é habitual em Portugal.

Essa pasta foi preparada, essas fichas foram preparadas e integram esse *dossier* que acabei de referir, que era a primeira pasta sobre o Programa de Ajustamento ou sobre o Memorando.

E, Sr. Deputado, posso também dizer que, num capítulo dessa pasta, que tinha vários pontos... Chamo à atenção que muita da informação foi prestada em suporte eletrónico e grande parte, as medidas mais imediatas, até em papel, foram também impressas e entregues.

Constava aí um relatório de execução de programa, o que tínhamos pela frente em 2012-2013, as ações prévias que teriam de ser executadas, o que tinha de ser feito ainda em junho de 2011, o que tinha de ser feito em

julho de 2011, o que tinha de ser feito em agosto de 2011, o que tinha de ser feito em setembro de 2011, o que tinha de ser feito em dezembro de 2011 – isto constava de uma pasta eletrónica – e no que se refere a julho de 2011 consta uma ficha que tem a ver com este levantamento que acabei de referir.

Sr. Deputado, a ficha está aqui e agradeço ao Sr. Presidente o favor de distribuir aos membros da Comissão a ficha que constava deste dossier, que, de facto, se me permite, descreve a medida, faz referência ao despacho exarado pelo Secretário de Estado para preparar a documentação, determinando que o relatório do sector empresarial do Estado incluirá um capítulo exclusivamente dedicado à quantificação destas responsabilidades, e também marca os calendários, referindo até 20 junho entrega pelas empresas da informação necessária para aferição das responsabilidades – isto tem a ver com o segundo despacho que eu há pouco referi – e até 15 de julho a elaboração pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças de proposta de relatório que incluirá um capítulo exclusivamente dedicado à quantificação destas responsabilidades.

Isto consta da pasta que foi entregue ao Sr. Ministro das Finanças no dia 20 de junho.

Aliás, consta também nesse mesmo capítulo um ficheiro resumo – sem ironia! –, um ficheiro *Excel*, que, relativamente ao mês de julho, faz uma síntese e um apanhado de todas as medidas e refere incluir um relatório abrangente sobre o risco orçamental detalhado e analisando todas as responsabilidades explícitas e implícitas das empresas públicas no relatório anual do sector empresarial do Estado.

Portanto, isto está aqui, estava referido quer nas fichas quer nesta folha, neste ficheiro resumo, síntese do conjunto de medidas.

Independentemente disto, Sr. Deputado, em julho, a Direção-Geral do Tesouro e das Finanças – repito, em julho – entregou o relatório onde consta o capítulo aqui mencionado, em que se faz o levantamento das responsabilidades contingentes, em particular dos contratos de *swap* existentes, fazendo também a sua avaliação com base na regra do chamado *mark-to-market* desses contratos. Isso foi entregue em julho de 2011.

É esta resposta à questão do Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: - Não tinha percebido que a resposta estava concluída. Peço desculpa.

Sr. Deputado Adão Silva, por favor queira continuar. Não olhe muito para o relógio porque o sistema não tem vindo a funcionar adequadamente, mas nós controlamos, aqui, na mesa. Encarrego-me de velar pela disciplina geral.

Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Professor, a ideia que me fica das últimas declarações que V. Exa fez é a seguinte: primeiro, havia um ficheiro *Excel*, havia uma ficha e havia um conjunto de propósitos para os vários organismos dependentes do Ministério das Finanças fazerem estudos e avaliações, para o futuro. E algumas até estavam já a realizar-se na altura.

Ora, numa matéria desta contingência, com este impacto financeiro, a minha pergunta é se não merecia ter um capítulo à parte e não estar subsumida, com alguns documentos vagos, abstratos, formalismos, como, afinal, parece que foi o caso?

A pergunta concreta é esta: V. Ex.<sup>a</sup> não acha que esta era matéria suficientemente relevante, do ponto de vista orçamental e do ponto de vista

financeiro, para merecer, ela só, um dossier neste ato de transmissão de poderes?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, por favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, a questão era importante. A situação do sector empresarial no seu conjunto era importante, não só a questão dos instrumentos de gestão do risco financeiro mas toda a situação financeira, em geral, do sector empresarial do Estado, que é isso que nos deve preocupar.

Sr. Deputado, a questão foi tão importante, de facto, que foi determinado pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, Dr. Carlos Pina, à Direção-Geral do Tesouro que elaborasse um capítulo autónomo, à parte, no relatório que descrevesse a situação existente, o que foi feito.

Portanto, o Governo não deixou, de facto, de dar o realce e o destaque que se impunha à matéria. Isso foi feito.

Mas vou mais longe, Sr. Deputado. O despacho 896, de 9 de junho, diz que as empresas não financeiras devem comunicar à DGTF os projetos de contratação dos instrumentos de gestão do risco financeiro, devem enviar informação detalhada quanto ao que existe, quanto às posições, acompanhada de proposta até decisão que revele adequada para a mitigação dos riscos e diz também o seguinte: é incumbida a Inspeção-Geral de Finanças, em articulação com o IGCP e a DGTF, de proceder à avaliação dos impactos e propostas de atuação referidos no ponto anterior pelas empresas, e para esses efeitos é a Direção-Geral do Tesouro e das Finanças mandatada para proceder à contratação, junto da Caixa Geral de Depósitos, dos serviços de consultadoria financeira que se relevem necessários.

Ao que sei, em outubro de 2011, a Direção-Geral do Tesouro e das Finanças procurou operacionalizar este despacho no que se refere de facto à comunicação prévia de operações e no que se refere ao envolvimento da IGF e do IGCP, em articulação com a DGTF, para avaliar os impactos, e para contratar consultoria junto da Caixa Geral de Depósitos. A DGTF propôs isto à sua tutela e eu pergunto-me o que foi feito. Aparentemente nada.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Adão Silva, faça favor.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Professor, V. Ex.<sup>a</sup> leu-nos aqui o despacho do dia 9 de junho de 2011, quatro ou cinco dias depois do Partido Socialista ter perdido as eleições. A minha pergunta não era essa, era se a matéria dos *swaps* não era suficientemente importante para V. Ex.<sup>a</sup> ter mandado elaborar um *dossier* com a informação que houvesse, ao tempo, para que a nova equipa governamental ficasse capacitada da real situação existente.

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, talvez se tenha esquecido, mas há pouco referi que o despacho de 31 de maio, do Secretário de Estado, incumbe precisamente a DGTF de elaborar esse *dossier* para ser entregue ao Governo. Isso foi feito, Sr. Deputado!. A DGTF necessitou obviamente de tempo para fazer ou preparar esse relatório, fê-lo e entregou-o em julho aos novos titulares do Ministério das Finanças.



A questão, de facto, era importante, importante a ponto de se ter determinado à DGTF que isso fosse feito.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado Adão Silva.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Professor, vou dizer a sensação que nos fica: apesar da quantidade de *swaps* que as empresas públicas contrataram, e *swaps* tóxicos, apesar da aceleração desta contratação sobretudo em 2008, 2009 e 2010, apesar de vários sinais mais ou menos difusos, VV. Ex.<sup>as</sup> estavam alheados do risco e do problema que era a existência de *swaps* tóxicos dentro das empresas públicas.

VV. Ex.<sup>as</sup>, apesar de todo o esforço que aqui nos quis mencionar, dos trabalhos, das legislações sobre o sector público empresarial do Estado, VV. Ex.<sup>as</sup> estavam alheados deste problema, que era um problema de imensa gravidade. E por isso se compreende bem que na carta que nos é mandada pelo chefe de gabinete do ex-Ministro Gaspar seja dito que foi por iniciativa do Ministro Gaspar que, nesta reunião, se falou sobre a questão dos *swaps*, situação que, aliás, V. Exa já aqui mencionou.

Portanto, quero dizer-lhe, Sr. Professor, que verdadeiramente a sensação que há é que os senhores acordaram subitamente para um problema, que as empresas de alguma maneira ladearam, tentaram escamotear, que os senhores não tentaram averiguar e, quando se tratou de fazer a transição de responsabilidades, VV. Ex.<sup>as</sup> estavam fora, completamente fora do problema e não tinham a perceção da gravidade.

Claro que, atabalhoadamente e *a posteriori*, vieram constituir e construir um despacho, que, esse sim, seria muito interessante mas que já se viu que nem sequer constava na documentação de transição.

Sr. Professor, estão mencionados no anexo a este ofício variadíssimos tópicos de documentação que foi transferida, nomeadamente o primeiro, de que já falou, do Programa de Ajustamento, e não consta nenhum despacho de 9 de junho.

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Olhe, Sr. Deputado, atabalhoada é a explicação que o Sr. Deputado está a tentar arranjar para desculpar a incúria do Governo, que demorou dois anos a tratar deste assunto para o qual foi alertado de imediato, numa conversa que houve, ao nível dos titulares do Governo, e fundamentado em documentação que lhe foi, efetivamente, entregue.

Sr. Deputado, acho que o que é preciso explicar é por que é que se demoraram dois anos para fazer alguma coisa nesse domínio, quando se sabia da existência do problema e quando se dispunha de documentação.

*Vozes inaudíveis na gravação.*

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, permita-me que o interrompa por um momento.

Srs. Deputados, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro já esteve aqui e tive idêntico procedimento. Quando alguém está a responder a esta Comissão, deve ser ouvido em condições de poder exprimir a sua posição e não ficar condicionado na possibilidade do seu raciocínio.

Queira continuar, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Portanto, o Governo teve o cuidado de tomar as iniciativas necessárias para que a questão fosse devidamente documentada e que, em tempo útil, o novo Governo pudesse dispor dessa informação. Isso aconteceu em julho de 2011, no mês imediatamente a seguir à tomada de posse do Governo. Essa informação estava preparada pelos serviços do Ministério das Finanças, graças à iniciativa tomada pelo Governo que cessou funções.

Quanto à ideia de que o Governo andou a dormir, Sr. Deputado, está muito enganado.

Em janeiro de 2007, aprovei o plano operacional da Inspeção-Geral de Finanças, que incluía uma auditoria ao chamado passivo oneroso do setor empresarial do Estado. Em outubro de 2008, a Inspeção-Geral de Finanças apresentou um relatório preliminar ao Governo, que dava os primeiros resultados, e de imediato, sobre esse relatório, o Secretário de Estado exarou o seguinte despacho «à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para preparação urgente de instruções relativas à contratação de instrumentos de gestão do risco financeiro e solicito à Inspeção-Geral de Finanças, igualmente, o aprofundamento da análise sobre esta questão».

No dia 17 de dezembro de 2007, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças apresenta uma proposta de despacho ao Secretário de Estado – faz uma análise e um conjunto de recomendações e uma proposta de despacho. Em janeiro de 2009, esse despacho foi exarado, o Despacho nº 101/09, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

Antes deste despacho do Secretário de Estado, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças só tinha conhecimento pontual da realização destas operações e sempre que estas operações foram comunicadas à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças ouviu o IGCP e solicitou ao IGCP para se pronunciar sobre essas operações,

havendo casos pontuais de operações que, neste quadro, foram autorizadas, após análise do IGCP, e nenhuma dessas operações foi objeto de reestruturação nem de cancelamento.

Ora, o despacho de janeiro de 2009 foi divulgado às empresas e esse despacho exigia uma utilização criteriosa do recurso a esses instrumentos, obrigava as empresas a comunicar ao Ministério das Finanças as operações realizadas, obrigava-as também a reportar nos seus relatórios anuais as operações que tinham sido realizadas. Não andámos a dormir, Sr. Deputado, não andámos a dormir.

Acontece, Sr. Deputado, que, entretanto, ocorre uma mudança muito importante, que tem a ver com a alteração das normas contabilísticas. Abandonámos o POC e passámos a utilizar, nos termos de legislação aprovada em 2009 e que também resulta, no fundo, de diretivas comunitárias, o sistema normalizado de normas contabilísticas. Portanto, as normas internacionais de contabilidade passaram a ser adotadas em Portugal. E é relativamente ao exercício de 2010, que é o primeiro exercício em que as empresas são obrigadas a utilizar as novas normas, no âmbito da aplicação das novas normas, que elas têm que refletir a sua exposição e fazer uma avaliação *mark-to-market* desses instrumentos financeiros.

É com os relatórios de 2010 que, de facto, obtemos uma informação das empresas abrangente quanto a essa matéria.

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças, quanto à preparação das assembleias e à aprovação dos relatórios e contas referentes a 2010 – e estamos a falar já de 2011, porque o exercício fechou em dezembro de 2010, os relatórios e contas são apresentados em 2011 e têm de ser aprovados, digamos, em Abril/Maio, que é normalmente o período de aprovação dessas contas –, estava a acompanhar e começou, aí também, de

alguma forma, a procurar obter uma certa normalização de modo a ter um *template* de apresentação e avaliação por parte das empresas quanto a estes dados.

Foi de facto neste altura, com a aplicação destas normas, que resultou a constatação, particularmente nas empresas de transportes, da existência de um elevado valor de responsabilidades que decorriam destes contratos.

Com efeito, foi com essa constatação – que terá ocorrido, presumo, em Abril/Maio, na altura da aprovação dos relatórios e contas das empresas – que a DGTF tem a iniciativa de preparar e sugerir a elaboração do já falado Despacho n.º 896/2011.

O Despacho n.º 896/2011, Sr. Deputado, não foi uma tentativa atabalhoada, depois das eleições, para fazer fosse o que fosse. Resultou deste acompanhamento e deste trabalho aturado que a DGTF vinha a desenvolver já há muito tempo.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Adão Silva, tem mais um minuto.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Tenho mais quanto tempo, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: - Tem mais um minuto. Conforme lhe expliquei, o relógio não está em condições, ou pelo menos não esteve, e a mesa tem vindo a contabilizar o tempo nos termos normais mas sem recurso ao relógio. Esperemos que ele normalize com o calor, à medida que a temperatura for arrefecendo.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Professor, se esse despacho de 2009 obrigava a um recurso criterioso dos *swaps* e a um reporte anual ao Ministério das Finanças da contratação dos *swaps*, como é que em 2009 e em 2010 foi explosiva a contratação dos *swaps*? VV. Ex.<sup>as</sup> controlavam ou não aquilo que era a contratação dos *swaps*?

Finalmente, a última pergunta Sr. Professor: a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque esteve em alguma dessas reuniões a que V. Exa fez referência no princípio da sua intervenção?

O Sr. Presidente: - Foram então as questões colocadas pelo Sr. Deputado Adão e Silva.

Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado Adão e Silva, quanto à então Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, nestas reuniões, presumo que ainda não se sabia sequer quem iria ser a Secretária de Estado. Porém, sei que houve uma reunião entre ela e o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e ninguém melhor do que ele, obviamente, para poder falar da conversa que tiveram. Eu limito-me aqui a relatar a conversa que tive com o Ministro e a documentação que lhe dei.

Quanto à situação dos *swaps* em 2008 e 2009, Sr. Deputado, devo referir que as empresas deram informação mas, curiosamente, relativamente a 2009, há três empresas que não reportaram informação à DGTF: a REFER, a Metropolitano de Lisboa e o Metro do Porto. Só no relatório que saiu em 2010 referem a celebração desses contratos.

As empresas, até então, não tinham que reportar a realização destes contratos. Esta é uma matéria que faz parte da gestão financeira e os responsáveis financeiros das empresas deveriam, de facto, tomar as

iniciativas que fossem necessárias para acautelar os riscos que existiam sobre o seu passivo.

Aliás, devo recordar que, quanto o Secretário de Estado solicitou à DGTF que enumerasse recomendações, o que está na base do seu despacho de janeiro de 2009, onde, no fundo, aconselha critério e cautela às empresas na contratação desses instrumentos, a informação da DGTF diz o seguinte: «a verdade é que a diversificação não está ao alcance do Estado, que tem uma parte muito importante do seu património em empresas cujo capital não está sujeito ao comércio jurídico e prosseguem em objetivos de interesse público». E diz: «daí que a gestão de riscos financeiros tenha de estar, necessariamente, centrada na empresa. O facto de que o conhecimento do nível de exposição e impacto desses riscos em cada empresa estar, essencialmente, disponível no interior da empresa, posiciona melhor a empresa na gestão dos diferentes riscos financeiros na sua atividade». Isto é dito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que, no fundo, é o nosso suporte técnico nestas matérias.

Mas permita também, Sr. Deputado, que lhe refira que, por exemplo, o relatório de 2008 da Inspeção-Geral de Finanças relativamente à Carris diz que os *swaps* existentes foram altamente benéficos para a Carris, porque baixou o custo médio de 4,54% para 3,61%.

Por exemplo, existe um relatório do Tribunal de Contas também sobre a Carris que, de facto, refere o contributo positivo dos *swaps* na melhoria dos resultados financeiros da Carris nos anos de 2006 e 2007. Há uma informação do GASEP, do Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial, Parcerias e Concessões, do final de setembro de 2009, sobre o Metropolitano de Lisboa que diz, e cito: «os resultados desta política, ou seja, da contratação de *swaps*, têm sido benéficos para a empresa, proporcionando financiamentos a custo bastante reduzido e decrescente».

Uma voz não identificada: - Quem é que dizia isso?

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - O Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial, Parcerias e Concessões.

«De 2001 a 2008, a taxa de juro implícita baixou de 3,74% para 2,38%. Só em 2008, a poupança gerada pelos instrumentos de cobertura do risco ascendeu a 83,5 milhões de euros». Sr. Deputado, era isto que se dizia, ainda, em 2009. Como há pouco referi, foi o exercício de 2010, com a descida que ocorreu nas taxas, que, de facto, despoletou aqueles diferenciais de *mark-to-market*.

Permita-me, Sr. Deputado, que refira o seguinte: o relatório...

*Pausa.*

São muitos relatórios mas, Sr. Deputado, eu encontro o relatório. Peço a vossa paciência.

*Pausa.*

Dizia eu que o relatório do segundo trimestre de 2011, o tal relatório de julho de 2011, dizia: «Considerando a necessidade de aferir os montantes envolvidos neste tipo de investimentos, foi emitido o Despacho n.º 896/2011, do Sr. Secretário do Tesouro e Finanças, determinando o envio de informação detalhada sobre os instrumentos de gestão do risco financeiro atualmente contratados pelo sector empresarial do Estado. Recolheu-se informação junto das empresas que haviam assinalado que recorriam à contratação desses instrumentos». E tem aqui um quadro, essa



informação foi prestada, e diz o seguinte: «O valor de mercado em 2010 dos instrumentos de gestão do risco financeiro» (e estou-me a reportar à pág. 22 deste relatório, segundo parágrafo) «foi negativamente afetado pelos níveis historicamente baixos das taxas de juro em 2010».

Sr. Deputado, em 2012 o mesmo é dito na pág. 24. Mais uma vez invoca o despacho do Sr. Secretário de Estado e mais uma vez vem dizer que «apesar do objetivo da contratação dos IGRF dever ser a cobertura do risco financeiro, verifica-se que desde 2010,» – sublinho, desde 2010 – «em parte em consequência do baixo valor das taxas de juro, os IGRF continuam a apresentar um valor de mercado muito negativo». E foi esta situação de 2010 que, como referi, foi de facto evidenciada nas contas apresentadas em 2011 pelas empresas.

Sr. Deputado, quanto à informação que foi dada, que já ouvi dizer que não chegava, pergunto: não chegava? Então, o que é que foi feito? O que constato é que o relatório de julho de 2011 diz que tem esta informação, que foi recolhida na base do Despacho n.º 896/2011, do Secretário de Estado.

A informação não chegava?! Se não chegava, então, alguma coisa devia ter sido feita entretanto. Bem, mas aquilo a que chego é que o relatório do final de 2012 não invoca mais nada a não ser o mesmo Despacho n.º 896/2011, do Senhor Secretário de Estado.

Portanto, não sei o que é que de facto foi feito! Parece que, ao fim e ao cabo, não houve necessidade de obter mais informação, porque não é aqui referida qualquer iniciativa da tutela.

*Vozes inaudíveis na gravação.*

Sr. Deputado, não estou a discutir os contratos, estou a discutir factos quanto à prestação de informação e quanto a afirmações que têm sido feitas acerca desta matéria.

Sr. Deputado, acho que a verdade dos factos tem de ser reposta e no dia 25 de junho – nem sequer há três semanas – a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro disse o seguinte: «quando este Governo entrou em funções, o problema relativo aos *swaps* contratados por empresas públicas já existia, tendo mesmo motivado a emissão de dois despachos do anterior Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, em 30 de janeiro de 2009 e 9 de junho de 2011. Apesar disso, na transição de pastas, nada foi referido a respeito desta matéria». Eu saliento, Sr. Deputado, «nada foi referido». Não diz que não foi entregue informação, diz «nada foi referido». Foi, Sr. Deputado! Houve uma conversa, pelo menos; aliás, houve mais do que isso, mas pelo menos houve uma conversa entre o Ministro cessante, o Ministro que lhe sucedeu e o Secretário de Estado cessante sobre esta matéria. O assunto foi referido na transição e, mais, foi integrado e foi alertado para a integração desta informação nas pastas de transição.

Mais, Sr. Deputado, a verdade dos factos obriga-me a dizer que isto que foi dito não é verdade.

Uma voz não identificada: - Isto o quê?

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Isto de dizer que não foi referido. Não é verdade! Aliás, o próprio Ministro das Finanças – agora ex-Ministro das Finanças – reconheceu-o.

Mais, Sr. Deputado, diz ainda a notícia que a governante disse, e cito: «com este Governo não foram contratadas novas operações de

derivados». O que não é verdade, Sr. Deputado! Em março de 2013, a Parpública celebrou quatro contratos de *swap*.

Uma voz não identificada: - Um, não são quatro!

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Quatro contratos de *swap*! Estamos aqui a falar sobre a verdade dos factos.

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, peço-lhe que conduza a sua resposta não na base de novas questões que, entretanto, serão colocadas por outros Srs. Deputados.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Gostaria de referir, Sr. Deputado, que há aqui uma série de inverdades e na desculpabilização – que posso admitir de um esquecimento ou de uma distração, Sr. Deputado – querer manchar o nome de terceiros não me parece correto.

Devo, de facto, reagir porque, com efeito, Sr. Deputado, tive uma preocupação muito grande em ter uma grande lealdade para com o meu sucessor. Procurei documentá-lo o mais possível sobre os assuntos pendentes para facilitar o mais possível o início de funções do novo Ministro.

Recordo, Sr. Deputado, uma afirmação que fiz em maio de 2011, em que cheguei a dizer algo do género: «o novo Governo não vai ter tempo para se sentar». Eu tinha consciência, de facto, dos trabalhos e da exigência que o Governo iria ter pela frente e, num gesto de grande lealdade para com o meu sucessor, Sr. Deputado, procurei documentá-lo e dar-lhe os instrumentos e a informação necessária para que ele pudesse o mais facilmente possível iniciar as suas funções.

E fiz mais, Sr. Deputado: estive dois anos calado por respeito, para não interferir e por não querer ser a sombra de ninguém num período que acho exigente para o País e para a governação. E esse respeito que procurei ter para com o meu sucessor, o mínimo que posso pedir, Sr. Deputado, é que seja recíproco e que haja esse mesmo respeito para com o antecessor.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Adão Silva, para que efeito pediu agora a palavra?

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sr. Presidente, é para interpelar a mesa.

O Sr. Presidente:- Espero que seja mesmo para interpelar a mesa, Sr. Deputado.

Sr. Presidente, devo aqui deixar claro que não tenho a mínima dúvida de que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, é para interpelar a mesa em que sentido?

O Sr. Adão Silva (PSD): - Sim, Sr. Presidente, é para interpelar a mesa.

O Sr. Presidente: - Peço desculpa mas é para interpelar a mesa em que sentido? Não é para apresentar dúvidas sobre o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Adão Silva (PSD): - É para interpelar a mesa e apresentar um requerimento oral.

O Sr. Presidente: - Faça favor.

O Sr. Adão Silva (PSD): - Então, Sr. Presidente, o requerimento oral é o seguinte: primeiro não tenho a mínima dúvida de que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos é um homem de honra – isso não está em causa –, mas há aqui uma questão de verdade que tem de ser aclarada, nada melhor do que a verdade, e nós precisamos de dilucidar muito bem aqui um ponto de verdade.

E o ponto de verdade é quando, na carta que é enviada a esta Comissão por parte do Chefe do Gabinete do ex-Ministro Vítor Gaspar, é dito que na pasta de transição não constava um tópico, documentação ou qualquer outro tipo de informação dedicada aos contratos de derivados financeiros em empresas públicas. Ora, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, logo na altura, reagiu dizendo que isso é mentira e agora, de alguma maneira, com palavras um pouco mais moderadas, pondo a coisa num aspeto positivo, falava numa questão de respeito mútuo.

Pois bem, Sr. Presidente, o nosso requerimento é que seja ouvido, com a prontidão possível, o ex-Ministro Vítor Gaspar nesta Comissão.

O Sr. Presidente: - O tema será tratado na próxima reunião de coordenadores, como costuma ser relativamente à iniciativa de novas audições.

A palavra agora ao Partido Socialista.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, faça favor.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, queria agradecer aqui a sua presença mas também todos os esclarecimentos que já pode prestar a esta Comissão e que me permitem dizer que estamos perante uma primeira evidência. E a primeira evidência é que ao longo dos últimos dias tem sido contada uma mentira ao País, e essa mentira tem sido contada para disfarçar uma incúria.

Vamos aos factos. O Sr. Prof. Teixeira dos Santos teve já oportunidade de aqui dizer – ao contrário da Sr.ª Secretária de Estado, e vou-me poupar a reler as palavras ex-Secretária de Estado, atual Ministra, porque o Senhor Professor já o fez – que houve de facto informação na transição de pastas. Isso parece-me evidente das suas palavras, mas se não bastasse a confirmação por parte do Sr. Prof. Teixeira dos Santos de que houve essa informação, houve também a explicação por parte do Senhor ex-Ministro Vítor Gaspar, em comunicado do Ministério das Finanças, dizendo que tinha havido essa informação. Ora, isto significa que a atual Ministra das Finanças foi desmentida já por duas vezes pelos seus antecessores.

Mas não foi só a informação que houve, Sr. Professor, foi também a documentação, que até aqui tem sido dito que não existia, não constava das pastas, e que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos pode aqui demonstrar que não só existia como explicou.

De resto, queria ler um excerto do despacho de 31 de maio onde se refere que deve existir no relatório anual do setor empresarial do Estado elaborado pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, em julho de 2011, um relatório abrangente sobre o risco orçamental detalhado e analisando todas as responsabilidades explícitas e implícitas das empresas públicas, o que significa que até ao final de julho de 2011 teria de ser feito e que essa informação tinha sido solicitada à DGTF para preparar a

apresentação do relatório até 15 de julho, o que o Sr. Professor aqui também já referiu.

Sr. Professor, queria relatar estes dois factos por uma razão: porque estamos aqui, de facto, perante um facto político que foi criado pela atual Ministra das Finanças para disfarçar a ausência ou a inércia total do atual Governo em relação a este *dossier* ao longo dos últimos dois anos. Aquilo que aqui o Sr. Professor disse, e que eu pedia que voltasse a sublinhar, é que essa informação foi toda ela prestada nos termos exatos em que era possível prestá-la à época da transição de pastas.

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, é verdade.

Portanto, tendo nós constatado, na sequência dos relatórios de contas e do trabalho que estava a ser desenvolvido pela DGTF em 2011 – e recorde que já estávamos num período em que o Governo estava em gestão, pois o Governo, desde o dia 23 de março, praticamente, entrou em gestão corrente –, à luz da informação prestada nos relatórios de 2010, graças à aplicação do novo normativo contabilístico que entrou em vigor precisamente com o exercício de 2010, a DGTF, com efeito, sugere a elaboração do Despacho n.º 896.

O Despacho n.º 896, no fundo, procura complementar o despacho de 31 de maio, que determina à DGTF preparar o relatório e informação sobre as responsabilidades contingentes explícitas ou implícitas do setor empresarial do Estado, abrangendo, obviamente, esta matéria, e o despacho determina às empresas que prestem à DGTF a informação necessária. E isso assim foi.

O Ministro das Finanças foi informado disto – foi informado verbalmente na reunião havida no dia 18 de junho - e esta informação consta da documentação que lhe foi dada, na alínea *d*) da pasta 1 (ou do capítulo 1), que tem a ver com o Memorando ou a implementação do programa. É a última alínea, e depois, dentro dessa alínea, tem vários *dossiers*, ou várias pastas, e está detalhado por meses, aliás, como eu disse, procurando evidenciar, mês após mês, as tarefas a concretizar.

Relativamente ao mês de julho, a ficha que pedi para ser distribuída faz referência à iniciativa adotada quanto a esta matéria, o que consta desta ficha.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, penso que estamos a lidar com gente que percebe e que é inteligente. A partir do momento em que há uma conversa em que se fala do assunto e que o assunto é sentido como um problema, tendo sido dada esta informação, não há desculpa para ignorar durante dois anos o assunto. Querer arranjar aqui um bode expiatório pode parecer fácil, mas não pega, porque nem isso se consegue arranjar.

Foram tomadas iniciativas para documentar a nova equipa com a informação necessária; essa informação foi prestada em junho de 2011 e, a partir de junho de 2011, os novos responsáveis do Ministério das Finanças tinham à sua disposição a informação necessária para tomar as iniciativas que entendessem. Ao que sei, nada fizeram. Só passado mais de um ano, em setembro/outubro 2012, é que alguma coisa começou a ser feita sobre esta matéria.

Andou-se mais de um ano sem fazer nada, aparentemente, sobre este assunto, e agora querer dizer que o Governo anterior não fez nada, depois daquilo que eu relatei, francamente, acho que é algo que não faz sentido, é uma desculpa que não pega.



E, aqui, acho que se justificaria recordar algo que foi dito pelo anterior Ministro das Finanças: «É imperativo refletir, sobretudo, sobre as próprias limitações e responsabilidades. O incumprimento dos limites originais do programa para o défice e a dívida em 2012 e 2013 foi determinado por uma queda muito substancial da procura interna,» etc. «A repetição destes desvios minou a minha credibilidade enquanto Ministro das Finanças». Este é um gesto, devo dizer, de verdade. É alguém que reconheceu que falhou. Haja a mesma lisura, a mesma frontalidade daqueles que, por distração, por esquecimento, não estou a sugerir qualquer dolo, mas que haja a mesma lisura, a mesma postura vertical para reconhecer que, de facto, assim foi, ou seja, se distraíram, se esqueceram, ou que outras prioridades se puseram pela frente, porventura mais importantes, não discuto isso, mas admitam isso.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, queira continuar.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, antes de retomar a minha intervenção e as minhas perguntas ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos, queria fazer uma interpelação à mesa.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, também para uma interpelação à mesa?

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, queria fazer uma interpelação no estrito sentido em que o PSD pediu esta audição. Ela é demasiado importante para o decorrer dos nossos trabalhos e queria

perguntar ao Sr. Presidente se há alguma razão para que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora não esteja na sala.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada, é uma pergunta à qual não tenho condição de responder. Pergunto se há alguém do Grupo Parlamentar da Sr.<sup>a</sup> Relatora que possa responder a esta questão.

O Sr. Adão Silva (PSD):- Sr. Presidente, talvez possamos dar uma ajuda.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada tem toda a razão, esta é uma reunião muitíssimo importante, mas há imperativos familiares que são incontornáveis e vejo-os como respeitabilíssimos da parte da Deputada Clara Marques Mendes como veria se o caso fosse o de V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Presidente: - Está então dada a resposta para a ausência da Sr.<sup>a</sup> Deputada Relatora.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, queira continuar.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PSD): - Sr. Deputado Adão Silva, imperativos familiares são imperativos familiares, mas esta é de facto uma audição muito importante.

Volto à mesma «tecla», Sr. Professor, e peço desculpa pela insistência.

Já aqui, hoje, foi dito que, relativamente à Sr.<sup>a</sup> Ministra, a quem o Sr. Presidente da República deu posse ainda que estivesse sob esta suspeita, hoje confirmada, de que houve de facto mentira numa comissão de inquérito, há um segundo momento, um segundo bloco de mentiras. É que

foi dito pela Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças que, entre 2005 e 2011 – e já hoje o PSD aqui também o disse –, nada foi feito pelo Governo anterior.

Permitia-me pedir-lhe a paciência para nos voltar a referir, cronologicamente, as medidas que foram tomadas pelo anterior Governo no sentido de saber quais eram as regras pelas quais o setor empresarial do Estado se devia reger para que as condições não se deteriorassem ou não se degradassem.

Pedia-lhe apenas um comentário, Sr. Professor, à seguinte declaração de Maria Luís Albuquerque, a 1 de julho: «Declarações recentes» – assumimos que sejam as do passado 30 de junho – «parecem indicar que o Governo anterior teria conhecimento da gravidade do problema dos *swaps*, o que nos leva a perguntar porque é que nos contratos celebrados durante o mandato do anterior Governo nada foi feito entre 2005 a 2011». Que comentário lhe merece esta afirmação?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, por favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Srs. Deputados, peço a vossa paciência porque vou baralhando os papéis e agora tenho de me reorganizar.

*Pausa.*

Sr.<sup>a</sup> Deputada, de facto, como há pouco referi, em 2007 e no quadro do conjunto de iniciativas que estavam em curso e que há pouco referi, quer de melhoria do sistema de informação, de acompanhamento, informação com maior frequência na sua periodicidade, face a um cenário em que durante os dois governos anteriores do PSD/PP nada houve, houve

um *black-out* de informação quanto ao setor empresarial do Estado, houve a montagem do sistema de informação de base eletrónica, o chamado SIRIEF, e as iniciativas, quer legislativas quer em termos de despacho – em particular ao meu despacho –, no sentido de impor a prestação da informação com essa regularidade.

Em 2007, como há pouco referi, no plano de inspeções da Inspeção-Geral de Finanças, que aprovei em Janeiro, no início do ano, uma das ações a ser desenvolvida era a auditoria de facto ao chamado passivo oneroso, no fundo às responsabilidades e contingências que existiam sobre o setor empresarial do Estado.

É base com o relatório que foi apresentado em outubro de 2008 pela IGF, que resultou dessa auditoria, o relatório preliminar ainda, pois o relatório final foi apresentado em janeiro de 2009, o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças determinou à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças a preparação urgente de instruções relativas à contratação de instrumentos de gestão do risco financeiro e solicitou também à Inspeção-Geral de Finanças que procedesse ao aprofundamento da análise sobre esta questão, isto é, a contratação dos instrumentos de gestão de risco financeiro.

É na base deste despacho que a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças vem, por informação que enviou para a sua tutela, propor um despacho ao Secretário de Estado, e esse é o Despacho nº 101/2009, do Secretário de Estado, de janeiro de 2009.

Esse despacho, de facto, chama a atenção para a necessidade, obviamente, da gestão financeira acautelar os riscos financeiros, de ser prudente, portanto para o uso criterioso desses instrumentos, o uso com prudência, e que houvesse, de facto, um esforço até de reforço dos capitais próprios, de disciplina sobre o endividamento, etc., etc. Portanto, o

despacho tem várias alíneas que me escuso aqui de recordar e pode ser consultado.

E é de facto com este despacho que, a partir desta altura, que a DGTF começa a acompanhar com maior regularidade este tipo de instrumentos, porque até aí só de forma desgarrada, pontual, é que as empresas submetiam à apreciação este tipo de operações.

Estas são operações que fazem parte do mandato de gestão das empresas, a gestão do risco financeiro, e até dou um exemplo: em março de 2007, a REFER celebrou um *swap* com a J. P. Morgan de 300 milhões. Este contrato de *swap* foi celebrado pela REFER por iniciativa e decisão da direção financeira da REFER e só mais tarde é que foi ratificado pelo conselho de administração. Isto é só para evidenciar que, ao nível da decisão, esta é de facto uma decisão técnica, é uma decisão do domínio operacional técnico e é ao nível da gestão e da equipa técnica da gestão financeira que as coisas têm de ser feitas, o que ilustro com este exemplo do *swap* celebrado, em 2007, pela REFER com a J. P. Morgan, de 300 milhões de euros.

Ora, é sobretudo com a alteração das normas de reporte financeiro, portanto, das normas contabilísticas...

*Pausa.*

Estava aqui a ver se tinha referência ao decreto-lei, mas há um decreto-lei, salvo erro de julho de 2009, se bem me recordo, em que, no fundo, na sequência até de uma iniciativa europeia, são adotadas em Portugal as normas internacionais de contabilidade, também chamadas de *IFRS – International Financial Reporting Standards*.

Essas normas são, pela primeira vez, aplicadas em 2010, sendo abandonado o POC, o nosso plano oficial de contabilidade, e, ao abrigo destas novas normas de contabilidade, estas responsabilidades contingentes e a exposição das empresas a produtos derivados deve fazer parte das demonstrações financeiras e do relatório e deve ser feita a chamada avaliação do *mark-to-market* dessa exposição.

Portanto, os relatórios de 2010, que são produzidos depois do encerramento do exercício, isto é, são elaborados em 2011, nos primeiros meses de 2011, esses relatórios das empresas do setor empresarial do Estado vêm refletir o que aconteceu em 2010 quanto a estes instrumentos.

De facto, como há pouco referi, os boletins e a análise feita pela DGTF demonstram e chamam a atenção que, em virtude da queda ocorrida nas taxas de juro em 2010, de facto, há uma perda de valor significativa destes instrumentos, que é refletida nessas contas. Entretanto estamos a negociar o Memorando, e é isso que leva a que, no âmbito da celebração do Memorando, essas preocupações sejam refletidas no Memorando e há a necessidade de fazer esse levantamento – e reparem que é urgente, tem de ser feito até julho desse mesmo ano – da exposição das empresas nesta matéria e outras contingências que afetem o seu passivo. Isso foi preocupação na altura e está refletido no Memorando.

E, mais, são adotadas iniciativas no sentido de podermos ter documentação/informação que permita uma análise aprofundada e uma avaliação dos riscos desta situação. Isso foi feito, por um lado, com o despacho de 31 de maio, do Secretário de Estado, que determinou à Inspeção-Geral de Finanças, até para cumprimento do determinado Memorando, a elaboração desse relatório, o qual foi produzido e divulgado, tendo sido apresentado aos novos titulares das finanças em julho de 2011, e com o despacho de 9 de junho de 2011, que determina às empresas que, a

partir daí, passem a reportar as operações, passem a sujeitar a celebração dessas operações ao escrutínio prévio das finanças, passem a sujeitar essas operações a comunicação prévia às finanças e, mais, determina que a DGTF, o IGCP e a IGF devem proceder, a partir da informação assim produzida, a uma análise dos riscos, das implicações orçamentais que poderiam advir dessa situação.

Ao que sei, foi dado cumprimento à operacionalização da parte da prestação da informação, mas quanto à parte de análise, o que eu sei é que a proposta apresentada pela DGTF em outubro de 2011 à sua tutela não teve seguimento, porque aparentemente nada foi feito e só no ano a seguir é que alguma coisa começou a ser feita neste domínio.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Professor, fica então mais uma vez demonstrado, e também com documentação, que, afinal, foi muito feito sobre este assunto entre os anos de 2005 e 2011.

E entro agora no terceiro bloco daquilo que me parecem mentiras, novamente, do atual Governo e da atual maioria. Comecei esta minha intervenção dizendo que foi contada uma mentira ao País para esconder uma incúria e por isso, Sr. Professor, gostaria de ter um comentário seu – não um juízo especulativo, como já teve ocasião de dizer, publicamente, que não faria mas um comentário – à inércia do atual Governo em relação a tudo isto.

Ou seja, primeiro, diz-se não existiu informação nem documentos. Está hoje demonstrado que houve informação e documentos quando foi feita a transição de pastas. Depois diz-se: «bom, afinal, o anterior Governo

nada fez» e o Sr. Professor aqui acaba de demonstrar, não apenas pelas suas palavras mas com documentação escrita, que pode testemunhar aquilo que foi feito entre 2005 e 2011, que, afinal, foi muita coisa feita.

Perante tudo isto e todo o conhecimento e tanta preocupação que a atual Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças diz ter com os contratos *swap*, a minha pergunta é: que razão terá levado a esta inércia?

O atual Governo alega que esteve dois anos a tratar da alteração dos estatutos do IGCP. Ora, as diligências feitas em 2011 pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças parecem – detalhadas aliás num relatório que aqui tem sido toda a tarde falado – evidentes no sentido de dar a indicação daquilo se podia fazer sobre este assunto. Sr. Professor, não quero um juízo especulativo mas quero um comentário sobre se é verdade ou não que o facto deste Governo nada ter feito, por incúria, significou que duplicaram as perdas para o Estado português.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, por favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sim, de facto, de acordo com os números que foram divulgados nos boletins da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as perdas potenciais – saliento, perdas potenciais – terão duplicado entre o início de 2011 e a situação agora, em inícios de 2013, nestes dois anos, aproximadamente, é uma questão de vermos os números com maior precisão mas é algo nessa ordem de grandeza com efeito.

Mais, àqueles que dizem que o Governo anterior não fez nada, confrontados com o relato que fiz das iniciativas tomadas, desafio-os a apresentarem-me o que é que este Governo fez desde que tomou posse até setembro/outubro, aproximadamente, de 2012. Gostava de ver um elenco



de iniciativas, de medidas, etc., que tenham sido tomadas nesse sentido. Acho que é a melhor forma de ilustrarmos, de facto, a diferença de atitude nesta matéria.

Quanto à questão, ou à desculpa, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu, dos estatutos do IGCP, acho que essa é uma desculpa fraca, porque o artigo 4.º dos estatutos do IGCP, no seu n.º 2, diz que o IGCP pode desenvolver atividades de consultoria e assistência técnica às entidades públicas, no artigo 5.º diz «em particular para o Estado», e o artigo 6.º, n.º 1, alínea l) dos mesmos estatutos diz que é obrigação do IGCP assessorar o Ministro das Finanças em todas as matérias relacionadas com o seu objeto.

Portanto, os estatutos, de facto, obviamente, permitem já um envolvimento do IGCP e, assim, não era fundamental a alteração estatutária para que o IGCP pudesse, de imediato, intervir nesta situação.

Mais, o artigo 25.º dos mesmos estatutos até diz que o IGCP podia ser remunerado pelos serviços de assessoria prestados ao próprio Governo nesta matéria.

Mas, mesmo admitindo que alguma coisa tinha de ser feita para envolver mais o IGCP, interrogo-me: face ao despacho do Secretário de Estado anterior, Dr. Carlos Pina, que determina que o IGCP, a IGF e a DGTF procedam à avaliação de riscos e possíveis impactos orçamentais da situação, não se fez nada, porque foi apresentada uma proposta em outubro que não teve seguimento e nada foi feito.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, como há pouco dizia, não quero fazer especulação mas estou convencido e sei – pude constatar – que o meu sucessor e a sua Secretária de Estado estavam conscientes da existência deste problema, sabiam que existia este problema. Aliás, até foi o próprio Ministro, como há pouco já foi referido, que abordou e levantou a questão. Devo dizer que isso é irrelevante, porque ela fazia parte do *dossier* e iria ser,

necessariamente, no conjunto das iniciativas urgentes que teriam de ser tomadas, abordada na reunião que tivemos depois com a equipa.

Independentemente disso, o próprio Ministro demonstrou que tinha ouvido alguma coisa e estava desperto, mostrou de facto preocupação. Porquê depois essa inércia, a seguir? Era necessário o Governo – perdoem-me a expressão – estar a espicaçar o Tesouro para fazer alguma coisa? Não, penso que tinham consciência, e revelaram-na, que havia um problema, foram informados do que estava a ser feito, que o relatório iria ser feito em julho e, portanto, podiam estar em condições de atacarem o problema de imediato. Não aconteceu, demorou dois anos a termos alguma coisa visível, mas pelo menos dou aqui o benefício da dúvida. Pelo menos só em setembro/outubro de 2012, passado pouco mais de um ano de o Governo tomar posse, é que há sinais de que alguma coisa parece que começou a ser feita para olhar para o problema.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, admito que tínhamos uma situação delicada para gerir no País, com um programa exigente, porventura com outras prioridades que se colocaram à governação. Admito que esta questão não tenha sido sentida como uma grande prioridade, mas isso que seja assumido. Agora, este passa culpas para trás não nos leva a lado nenhum. Desculpem-me o gracejo mas isto quase que nos leva ao Afonso Henriques, e leva-nos ao Afonso Henriques porque há aí uns historiadores que dizem que o Afonso Henriques não era filho do Dom Henrique, era filho do Egas Moniz. Pelos vistos, houve um *swap* de crianças na fundação da nossa nacionalidade!

Portanto, acho que isto de passar culpas para trás não nos leva a lado nenhum, de facto.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Ana catarina Mendonça (PS): - Sr. Professor, neste minuto final, quase me apetece lembrar que há uma figura bíblica que mentiu, que faltou à verdade três vezes.

Ficámos também a saber, pelos três blocos de mentiras ou de faltas à verdade que aqui apresentei ao longo desta minha inquirição, que a Sr.<sup>a</sup> Ministra atual faltou à verdade ao Parlamento, faltou à verdade ao País e faltou à verdade quando alegou falta de informação, faltou à verdade quando alegou que o Governo Socialista nada tinha feito, faltou à verdade quando, por exemplo, para justificar a sua inércia e a ausência de trabalho do Governo sobre esta matéria e também quando utiliza a desculpa de que era preciso alterar os estatutos do IGCP.

Isto é o que se chama faltar à verdade de modo colossal, Sr. Professor, e fê-lo a atual Senhora Ministra das Finanças a quem o Sr. Presidente da República terá dado posse apenas e só porque o Sr. Primeiro-Ministro lhe garantiu que não havia nada a esconder por parte da Sr.<sup>a</sup> Ministra.

O Sr. Presidente: - Não houve uma pergunta mas um comentário e pergunto ao Sr. Professor se deseja fazer alguma observação.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Não tenho nada a dizer obrigado.

O Sr. Presidente: - Passamos então para o Deputado seguinte, que é o Sr. Deputado Hélder Amaral, do CDS.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Sobre as verdades e as mentiras, queria dizer que ainda vamos a meio do caminho – reconheceu pelo menos que a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, à data, não estava sequer indigitada -, mas queria fazer-lhe perguntas sobre o seu mandato.

Assim, pergunto qual é o risco que identificou nos contratos de *swap*, empresa a empresa, contrato a contrato, banco a banco?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, essa é matéria que compete às empresas; compete-lhes avaliar os contratos, as operações de cobertura de risco, os riscos que lhe são subjacentes e tomar as medidas mitigadoras que sejam indispensáveis. Essa não é matéria do foro político de qualquer governo.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Então V. Ex.<sup>a</sup>, que sabe que este governo fez quatro *swaps*, é capaz de me dizer quantos *swaps* fez o Governo de que V. Ex.<sup>a</sup> fez parte?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, o relatório que foi produzido sobre esta matéria, que eu saiba, não foi tornado público. Portanto, essa é uma informação que está escondida e no segredo dos deuses. Se eu tivesse tido acesso a esse relatório, se calhar, podia informar cabalmente o Sr. Deputado.

Quanto à celebração de *swaps* pelo Governo, devo esclarecê-lo que os governos não celebram os *swaps*; os governos não os celebram e os governos não têm que fazer um juízo político sobre os *swaps*. Essas são operações de gestão financeira que devem estar inteiramente a cargo dos responsáveis das empresas, públicas ou privadas, e de institutos públicos.

O próprio IGCP, como sabe, celebra contratos de *swap* para procurar minimizar os custos da dívida pública. Portanto, essas são operações frequentes que são realizadas no domínio da gestão financeira, da inteira responsabilidade da gestão.

Para ilustrar que esta é de facto uma matéria da gestão e uma matéria essencialmente técnica de gestão financeira, recorde-lhe o exemplo que dei há pouco da REFER, que, em 2007, celebrou um contrato de *swap* com o J. P. Morgan e isto foi decidido pela direção financeira da REFER, Sr. Deputado, nem envolveu o órgão máximo de gestão da empresa, que é o seu conselho de administração. Só foi mais tarde levado a ratificação.

Quanto à questão da celebração de *swaps*, Sr. Deputado, tenho aqui um gráfico que revela o andamento do mercado global de *swaps* à escala global. São dados do banco internacional de pagamentos e demonstram claramente um aumento significativo dos contratos de cobertura de taxa de risco de taxa de juro durante este período, o que tem muito a ver com a conjuntura de subida das taxas de juro.

Srs. Deputados, em 2008, as taxas de juro subiram de forma muito acentuada. Em 2008, recorde que houve até iniciativas de alguns bancos a oferecerem crédito à habitação a taxa fixa. Houve muita gente que procurou reconverter os seus empréstimos de habitação de taxa variável para taxa fixa, com medo do andamento de subida que as taxas estavam a ter. Era um risco real, na altura, a subida da taxa de juro e a cobertura desse risco é obviamente uma responsabilidade das empresas.

Recordo que, em julho de 2008, à revelia do que fizeram, por exemplo, a Reserva Federal Americana ou o Banco de Inglaterra, o Banco Central Europeu, preocupado com a taxa de inflação, subiu as suas taxas de referência. E, Sr. Deputado, se o Governo manifestou de facto dificuldades em prever que em janeiro e fevereiro deste ano ia chover, seja mais condescendente com os gestores que, nesta altura, tiveram dificuldade em adivinhar que as taxas de juro iam baixar.

O Sr. Presidente:- Um momento só, Sr. Deputado Hélder Amaral, por favor. Dado que o Sr. Professor mostrou um gráfico, vou pedir para ele ser junto aos autos da nossa sessão de hoje.

Sr. Deputado Hélder Amaral, queira continuar.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Para ajudar ao gráfico, queria dizer ao Sr. Professor que fizeram mais de 74 *swaps* enquanto, pelos vistos, andou distraído, durante 2006 até 2011.

Sr. Professor, de que é que serviu, desde 2006, a avaliação do sector empresarial do Estado? Eu julgo que me está a ouvir. Tem grande capacidade de...

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, estou a ouvir.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Eu sei, Sr. Professor, por isso é que estou a continuar.

Em 2009 passou a obrigatório um pedido de sustentabilidade financeira. Em 2008, a divulgação trimestral. Em 2007, já ouvimos aqui da Inspeção-Geral de Finanças que todos os relatórios identificam *swaps*, ainda a darem resultados positivos mas já alertava para os riscos e enviou

para a tutela, coisa que V. Ex.<sup>a</sup> não deve ter dado conta, porventura estava preocupado com outras questões, não sei mas dir-nos-á. Por distração, esquecimento, não achou grave, as empresas tinham grandes gestores, grandes administrações e, portanto, estava tudo a correr no melhor dos mundos, mas era para o tal bom governo societário.

Toda esta documentação, que, inclusive, lhe foi pedido para repetir, pela bancada do Partido Socialista, estes mecanismos, resultaram em quê, Sr. Professor? Resultaram em quê? Qual foi a consequência que tirou disto? Qual a avaliação que fez dos riscos para que a Inspeção-Geral de Finanças alertava, relatório após relatório?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, de facto, admiro o seu nível de exigência.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - É muito!

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - E fica-lhe bem, Sr. Deputado!

Sabe, Sr. Deputado, quando cheguei ao Ministério não tinha informação sobre o sector empresarial do Estado desde 2001 até 2005. Portanto, não venha acusar o Governo de não querer saber nada, de não se informar quando os Governos anteriores, que o seu partido integrou, pura e simplesmente, fizeram um *blackout* sobre o sector empresarial do Estado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Fale no seu Governo. É para isso que aqui está! É para falar no seu Governo!

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Não, Sr. Deputado, desculpe...

O Sr. Presidente: - Quem vem a esta Comissão, depõe nos termos em que entender.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, essa informação não existia. Essa informação não existia!

Repito, Sr. Deputado, operações de gestão financeira são da responsabilidade das empresas, são da responsabilidade da sua gestão, são da responsabilidade dos seus órgãos de administração e estão sujeitas ao acompanhamento e escrutínio previsto na lei.

O Decreto-Lei n.º 558/99, de dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial do Estado, diz claramente que sem prejuízo das competências atribuídas pela lei ao Tribunal de Contas, o controlo financeiro das empresas públicas compete à Inspeção-Geral de Finanças. Há órgãos da administração que estão encarregados desse acompanhamento.

Portanto, esta não é uma questão política, de envolvimento ou de interferência política. O Governo não tem de interferir, e mau era se tivesse de interferir diária e permanentemente nas decisões de gestão das empresas.

O Governo tem, obviamente, a obrigação de nomear os gestores das empresas, tem de exigir boa gestão, tem de avaliar, tem de tirar daí as ilações que forem precisas, mas não deve interferir naquilo que forem as decisões de gestão corrente das empresas. E foi isso que foi feito.

Se houve muitas ou poucas operações nesta altura, Sr. Deputado, devo dizer que isso resulta necessariamente daquilo que foi a conjuntura que vivemos. Vivemos um período de forte subida e peço-lhe que olhe novamente para o gráfico.



Temos aqui um aumento explosivo das taxas de juro, que depois caem e voltam a subir. Temos aqui um comportamento de taxas de juro que tornava, de facto, o andamento das taxas de juro algo de preocupante e as empresas não o podiam ignorar, como eu quero acreditar, preocupadas com a boa gestão.

As empresas não podiam ignorar os riscos que advinham deste comportamento das taxas de juro e tomaram as medidas que entenderam necessárias. Tenham celebrado 70, 80 ou só 10, Sr. Deputado, quero acreditar que as empresas, na sua generalidade, adotaram as decisões de gestão financeira que entenderam apropriadas.

Se no meio disto, Sr. Deputado, se se vem a constatar que houve operações que extravasaram este propósito, então, tiremos daí as ilações. Mas não se queira responsabilizar a tutela política, porque a tutela política não é um *Big Brother* da gestão do dia-a-dia das empresas, Sr. Deputado. A tutela política avalia em função da informação que é prestada e disponibilizada, e o que é certo é que comecei sem informação nenhuma, criei um sistema de informação, de facto, montei as bases para que esta informação começasse a ser disponibilizada ao Governo, para podermos ter uma ideia melhor do que se estava a passar. Tomámos iniciativas e isso contrasta com a inércia que tivemos desde junho de 2011 até setembro outubro de 2012, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Conheço esse estilo de quem vê o assalto à casa, limita-se a gritar «lá vai ladrão, lá vai ladrão» e acha que tem mérito nisso.

Mas, então, quer dizer que este despacho do Sr. Secretário de Estado Costa Pina é uma intromissão da gestão das empresas? É o *Big Brother* que V. Ex.<sup>a</sup> autorizou para as empresas, porque muda completamente os critérios de contratos das *swaps*, destes produtos, proíbe-os de os fazer, obriga a avaliação prévia do IGCP. Pergunto: é isso ou não é? E esse despacho, tendo em conta toda a informação que V. Ex.<sup>a</sup> diz que teve e teve mérito em cumprir, devia ter sido feito mais cedo ou não?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, não é uma intromissão, o que dá é, sim, uma orientação que se afigurou necessária, atenta a realidade com que fomos confrontados no início de 2011, face ao comportamento das taxas de juro e os efeitos que teve sobre os contratos vivos de *swap* então existentes, estabelecendo e reforçando, obviamente, os mecanismos de acompanhamento por parte do Ministério das Finanças, mas nunca pondo o Ministério das Finanças a substituir-se na análise dos riscos, na sua avaliação e na necessidade de fazer ou não esse tipo de operações, porque isso continua a competir à gestão das empresas.

Sejamos muito claros quanto a isso: não há qualquer intromissão. Há, isso sim, um reforço dos mecanismos de acompanhamento, efetivamente, dada a evolução das taxas de juro que tivemos e constatámos, de facto, e que estávamos,...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, o gráfico que tem aí em baixo são os contratos à escala mundial. À escala mundial.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Não.

Dizia eu, face à evolução das taxas de juro e a incidência que estava a ter sobre os contratos que entretanto foram celebrados, não estou a dizer que foram tomadas más decisões, na generalidade. Não foram, não foram, não é isso que está em causa. Agora, é óbvio que essas operações envolvem um risco e a evolução do mercado teve implicações negativas que, de facto, obrigaram a um acompanhamento mais estreito por parte da tutela financeira, e é isso que o despacho pretende.

Sabemos que este risco existe, de facto, nos mercados. Se o Sr. Deputado comprar hoje uma ação ninguém lhe garante que ela vai subir no futuro, pode baixar, como é evidente, e esta volatilidade também pode afetar estes produtos. E repare, Sr. Deputado, os desenvolvimentos que tivemos ao nível das taxas de juro. Recordo que, historicamente, as taxas de juro nunca estiveram tão baixas como estão neste momento.

Portanto, quando os contratos foram celebrados, não passaria pela cabeça de ninguém, mas ninguém, que alguma vez as taxas de juro viessem a atingir valores tão baixos quanto estes.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, queira continuar.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Ainda bem que me deu o gráfico. Mas, primeiro, quero esclarecer que, quando compro ações, compro com o

meu dinheiro e aqui estamos a falar do dinheiro dos contribuintes, o que faz toda a diferença.

Depois, quero dizer-lhe que, de facto, há *swaps* feitos exatamente quando a taxa de juro atingiu o pico, mas posso dar-lhe exemplos de *swaps* feitos já no seu Governo quando as taxas de juro baixavam consideravelmente.

Mas a minha pergunta é se conhece os *swaps* feitos em *snowball* pela Metro do Porto, se alguma vez ouviu falar ou quando ouviu falar de um *swap*.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, nunca fui confrontado pessoalmente – pessoalmente, repito – com qualquer decisão para avaliar ou decidir sobre operações de *swap* enquanto governante. Nunca! E portanto respondo também à questão do metro do Porto.

Pontualmente, nem sei se chega a meia dúzia de situações desde 2005 até agora, o que houve foram situações muito restritas, como há pouco referi, cerca de meia dúzia de situações, que terão sido colocadas à apreciação do Ministério das Finanças, e muitas dessas situações não foram despachadas favoravelmente porque, ouvido o IGCP, a informação não foi no sentido de autorizar essas operações.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Mas isso leva-me a perguntar, então, se o *swap* feito em 2007 pela direção financeira da REFER é do seu conhecimento, uma vez que falou dele aqui?

Já agora, perguntava que avaliação é que fez do risco desse *swap* e, depois da avaliação do risco que fez, que atitude é que tomou, V. Ex.<sup>a</sup> ou este conjunto de instrumentos de informação e de poderes que deu às inspeções, que é para saber se este *swap*, de 2007, é de facto um *swap* mau ou não.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, não venho aqui pronunciar-me sobre a qualidade dos *swaps*.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível reproduzir as palavras do orador.*

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Não tenho! Não, desculpe, eu pronunciei-me sobre qual?

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - O *swap* de 2007, feito pela direção financeira, disse o valor e disse, inclusive...

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - E que juízo é que eu fiz desse *swap*? Fiz algum juízo, Sr. Deputado?!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Estou-lhe a perguntar que juízo é que faz.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, não coloque na minha boca o que eu não disse! Não fiz qualquer juízo sobre esse *swap*, não

disse se ele é bom, se é mau, se é exótico ou não. Não qualifiquei esse *swap* de forma alguma, mencionei esse *swap* só para exemplificar como essas decisões são tomadas a nível técnico, e esse é um facto.

Agora se o *swap* é bom, se é mau, se se justificou, se não se justificou, não me compete a mim estar a pronunciar-me quanto à bondade do *swap* – desse ou de qualquer outro *swap*.

Há organismos técnicos certamente mais qualificados que eu para fazer essa análise e por isso mesmo é que acho que interferência política nessas decisões será sempre uma má influência e é indesejável.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Portanto, devo concluir que não leu nos relatórios da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Tesouro, do IGCP nenhuma referência a este *swap* que agora referiu? Desconhece completamente o do Metro do Porto ou outro, mas conhece este da REFER, o que não deixa de ser curioso.

Mas nunca leu nada sobre este *swap*, não viu nada sobre este *swap* nem consegue fazer uma avaliação deste *swap*?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, para quê? Estou aqui para avaliar os *swaps*?! Vim aqui para esclarecer sobre iniciativas do Governo nesta matéria, não sobre a avaliação! Estou aqui para discutir factos, não para fazer apreciações. Repito, não para fazer apreciações, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, por favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Professor, disse aqui, dentro destes mecanismos bastante eficientes, de forma bastante enfática, de quem nunca esteve distraído, que criou os mecanismos de auditoria, que estavam todos a funcionar e deu aqui uma novidade: em 2009, REFER, Metro do Porto e Metro de Lisboa não deram informações sobre os contratos *swap* realizados. Primeira pergunta: quem nomeou as administrações destas empresas? Segunda pergunta: não tendo cumprido as ordens e indicações que V. Ex.<sup>a</sup> deu, que consequências é que tirou? Ou também estava preocupado com outras questões?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, há com certeza, e estarão documentadas, as diligências que foram tomadas pela administração junto das empresas para obter informação.

Foi na base do despacho que há pouco referi, o Despacho n.º 101/2009, que a Direção-Geral do Tesouro, de facto, criou os instrumentos de reporte necessários para que as empresas prestassem essa informação. Esse acompanhamento, em caso de incumprimento, com certeza que a administração teria de tomar as iniciativas que eram necessárias para insistir junto das entidades para que a informação fosse prestada, informação que, aliás, depois, no relatório anual, vieram a mencionar, mas não ao longo do ano de 2009. Creio que era essa a questão que o Sr. Deputado tinha colocado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, por favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Professor, era como a informação foi dada, porque o Sr. Professor, aqui, denunciou que estas empresas não deram informação conforme V. Ex.<sup>a</sup> pedia e fez despacho para que se fizesse.

Sabe por que é que é grave o que lhe vou dizer? Já que durante 6 anos não percebeu nada de *swaps*, vou ler aqui uma coisa. No relatório do IGCP é referido que existiu uma operação do Metro do Porto, com Goldman Sachs, em que, de acordo com os dados do próprio Goldman Sachs, os cálculos do IGCP mostram valores ainda mais negativos. No dia da contratação, o mark-to-market do *swap* era de menos 67 milhões, para um valor nacional de 126 milhões de euros. A estrutura teve uma performance apenas marginal negativa, menos 5 milhões, até à data da reestruturação, mas apesar disso, nessa data, foram cristalizadas perdas de 73 milhões, no mesmo *mark-to-market*. Isto é um *swap* de 2009.

Pergunto se este *swap* fugiu à malha destes mecanismos de controlo, fugiu à malha da tutela da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Tesouro, do IGCP porque, segundo a escala de *swaps*, este é um dos terremotos mais terríficos, tem grau 5 de toxicidade. Portanto, V. Exa. tem um *swap* destes numa administração que não reporta, nomeou essa administração e não tirou consequências nenhuma sobre isto?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, como há pouco referi, não era exigido às empresas, repito, não era exigido às empresas que, de facto, submetessem à tutela a autorização para celebrar os *swaps* por razões que acho que já expliquei sobejamente.



O que havia, sim, era uma obrigação de reportar, comunicar ou dar conhecimento, para efeitos de informação, o que, não tendo sido feito ao longo do ano, terá constado do relatório anual de 2009, onde se faz referência a esse tipo de operação. Portanto, não pode dizer que a empresa não reportou. Poderá não ter reportado ao longo do ano, mas o relatório anual reflete isso.

Sr. Deputado, em março deste ano foram celebrados quatro *swaps* com perdas potenciais de 133,6 milhões de euros. Foram!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Agradeço a informação, que prova que afinal conhece. Afinal conhece! Agradeço a informação.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Está no relatório da Parpública, Sr. Deputado. Está no relatório da Parpública.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, é só para deixar claro que este Governo faz bons relatórios e é possível o Sr. Professor, nos relatórios deste Governo, perceber toda a informação. O azar é que nos relatórios feitos no Governo anterior, desde 2006 a 2009, não é possível perceber nada, não é possível descobrir nada. Agora, o Sr. Professor consegue responder-me com clareza até o nível de toxicidade dos *swaps*, porque está no relatório. Finalmente, há qualquer coisa que se saiba.

Sr. Professor, não sei se percebi mal, mas peço que me esclareça. Disse que, em 2009, passou a ser obrigatório pedido à tutela de autorização para financiamento? É verdade?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, não foi isso que eu disse.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Posso estar enganado.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, em 2007, há um despacho meu que obriga pedido de autorização à tutela para operações de empréstimo ou de endividamento que representem mais de 30% do capital social. Isto a partir de 2007.

Depois, em abril de 2011, há um outro despacho meu que impõe um limite de 5%, e obriga a pedir autorização. De 5%! Isto tem a ver com as medidas que já vinham do ano anterior de desaceleração e de limitação ao crescimento do endividamento do sector empresarial do Estado.

Quanto ao Sr. Deputado dizer que antes não se sabia nada e agora se sabe, se calhar não ouviu essa parte mas eu disse que houve uma mudança fundamental que permite que, agora, os relatórios tenham informação que antes não tinham. Refiro-me à alteração das normas de contabilidade, Sr. Deputado.

As regras de contabilidade foram alteradas e a partir de 2010 as empresas passaram a estar obrigadas a fornecer esses valores. É por isso que os tem, não é por mérito do seu Governo. Não é! É por mérito do Decreto-Lei n.º 158/2009 – há bocado não tinha o número –, que, por acaso, foi do meu Governo, que instituiu um novo regime contabilístico que obriga a reportar essa informação, o que antes não era obrigatório, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, queira continuar.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP) - Sr. Professor, o Governo de que V. Ex.<sup>a</sup> fez parte também era o meu Governo, embora não concordasse com ele muitas vezes, era o Governo da República Portuguesa. Portanto, não tenho nenhum governo que seja meu.

Mas, pergunto, Sr. Professor: leu o relatório do IGCP? Teve o cuidado de ler o relatório do IGCP ou desconhece-o por completo?

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, desconheço o relatório do IGCP. Não me foi fornecida a documentação, não o li. Desconheço-o.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): – Sr. Professor, deixe que lhe diga que, ao menos, podia ter lido a imprensa, que tem dado informações, acho até, nalguns aspetos, que mais completa que o próprio relatório do IGCP, porque acrescenta sempre mais qualquer coisa. Mas, enfim, também há quem não leia jornais.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, desculpe a interrupção mas, na imprensa, tenho estado mais atento a outras notícias bem mais preocupantes, nos últimos dias.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): – Ainda bem.

Sr. Professor, alguma vez, em 2009, a Associação Empresarial de Águeda lhe deu nota de *swaps* que afetavam gravemente a vida das PME?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Nunca tomei conhecimento disso, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Vou acreditar que a notícia é falsa e, portanto, nem vou fazer mais perguntas.

Dado que não leu o relatório, gostava de ouvir a sua opinião porque...

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, peço desculpa mas é público esse relatório?

O Sr. Presidente: - Não, Sr. Professor. Posso já adiantar que não. Consta que o relatório pode ter sido acessível, mas não sabemos se sim se não. Porém, o relatório não foi público.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Então, sou colocado em desvantagem nesta Comissão de Inquérito, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Não tenho conhecimento de que ele tenha sido oficialmente divulgado.

Sr. Deputado, faça favor de continuar.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - É uma informação assimétrica!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - É o problema dos *swaps*, exatamente, é a informação assimétrica.

Se lhe tivesse chegado às mãos, se tivesse lido, estaríamos a ter uma audição muito mais suculenta, muito mais sumarenta, porque são seis anos de governação em que se fizeram tantos *swaps* como não há memória, desde o tempo de D. Afonso Henriques.

Portanto, se tivesse lido, teríamos aqui grandes debates; como não leu, tenho de me limitar ao período em que foi ministro e fazer-lhe perguntas sobre essa altura. Mas posso, pelo menos, fazer-lhe uma pergunta de opinião, porque é um reputado professor da área, porque foi ministro nessa altura e porque o IGCP faz uma observação em que diz que algumas empresas que contratualizaram estes *swaps* com uma motivação que não de simples cobertura de risco. Concorda com essa afirmação?

*En passant*, já foi dizendo que nem todos os *swaps* eram bons e que houve uns melhores, o que acredito, não estou a pedir que toda a gente faça gestão perfeita, às vezes acontecem previsões erradas, mas, de facto, queria saber que tipo de motivação é essa que se fala e se concorda com essa afirmação.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, por favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, isto de haver muitos ou poucos *swaps* é uma questão de facto. Agora, isso não pode ter implícito qualquer juízo, Sr. Deputado.

Como acabou de reconhecer, há *swaps* bons e maus, segundo a linguagem que tem vindo a ser utilizada. Portanto, não é um problema de quantidade, é mais um problema de qualidade.

Como há pouco referi também, Sr. Deputado, acho bem que as empresas façam contratos de cobertura de risco, em particular da taxa de juro, e por isso celebrem contratos de *swap*. Acho que faz sentido que o

façam porque é sua obrigação acautelar os riscos financeiros que têm sobre o seu passivo. Com certeza que têm de gerir de forma adequada esses riscos e se um instrumento de gestão desses riscos é esse tipo de contratos, sempre que entenderem conveniente e apropriado, devem fazê-lo. Portanto, não vejo inconveniente isso, não tenho qualquer juízo de valor quanto a essa matéria, Sr. Deputado.

Se, neste quadro, as empresas extravasam os objetivos para fazer outros *swaps* que têm outros intuitos, diria que, em princípio, como acabei de dizer, estão a extravasar. Mas desconheço, é um relatório que desconheço, não sei que *swaps* é que estão nessa categoria, não sei se foram muitos ou poucos, não me foi proporcionada essa informação.

Mas tenhamos cuidado nisto, porque demonizar as operações de *swap*, pura e simplesmente, acho que é um risco, Sr. Deputado. Sabe muito bem que este é um instrumento que pode ser muito importante na limitação de riscos no domínio financeiro e o que o Governo de que fiz parte fez foi, precisamente, exigir às empresas – é nesse sentido o despacho do Secretário de Estado de 2009 – que sejam criteriosas no recurso a estas operações. Foi esse o alerta, foi essa a exigência, que sejam criteriosos.

São necessárias? Com certeza! É a gestão que tem de avaliar. Façam os *swaps* que entendam que são necessários, muitos ou poucos, depende das circunstâncias de mercado, não depende de uma orientação política. Repito, não depende de uma orientação política.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hélder Amaral, faça favor.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Professor, para terminar, queria dizer-lhe que, obviamente, agradeço as respostas, sendo que fica para mim que aquele último despacho do Secretário de Estado Costa Pina é uma

confissão de culpa. Mas é a minha opinião. Disse aqui tudo sobre um conjunto de matérias, mas, enquanto foi ministro, teve graves dificuldades em explicar o que é que aconteceu, de que forma foram feitos *swaps*.

Permita-me que concorde consigo em que estes são instrumentos que podem ser úteis, não os podemos diabolizar, há bom uso e mau uso deste tipo de instrumentos e quero acreditar que estamos em condições de fazer um bom uso destes instrumentos. Mas queria perguntar, com a sua experiência – e já disse aqui que convinha ter noção das dificuldades de cada governo –, qual é a apreciação que faz da forma como este governo resolveu o problema, principalmente sobre os *swaps* tóxicos. Isto vem na imprensa, foi publicitado, e é esta a minha pergunta.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, quanto à questão de *mea culpa* ou convicção de culpa, gostaria de repetir algo que já referi.

Foi na preparação da aprovação dos relatórios e contas de 2010, onde a Direção-Geral do Tesouro e Finanças está obviamente envolvida e que acompanha, na análise dos relatórios, para, no fundo, recomendar ao acionista a sua decisão de aprovação ou não dos relatórios, foi no âmbito deste trabalho técnico levado a cabo pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças que resultou essa constatação que há pouco referi do elevado valor de responsabilidades que decorriam desses instrumentos, devido à queda significativa das taxas de juro de 2010.

Foi na sequência desta constatação que, também no âmbito e não ignorando que estava em curso o Memorando e as iniciativas para implementação do Memorando, foi proferido o Despacho n.º 896/2011.

Portanto, não foi como há pouco o Sr. Deputado Adão Silva queria dar a entender, ou seja, de forma atabalhoada, à pressa. Não, isto resultou de um trabalho aturado, começado muito tempo antes da constatação da situação e, obviamente, da constatação de que alguma coisa tinha de ser feita, e feita de imediato, até porque os calendários e exigências da implementação do Memorando também a isso nos obrigavam.

Quanto à questão da solução que foi encontrada, Sr. Deputado, não estou em condições de poder fazer um juízo porque não sei. Os *swaps* não são todos iguais, não sei que análise é que se faz quanto à evolução futura das taxas de juro, porque se as taxas de juro estão já tão baixas, eu diria que a probabilidade de subidas futuras das taxas de juro poderá ser maior. Portanto, se calhar, a existência de *swaps* pode ajudar.

Haverá com certeza a informação de que eu não disponho quanto à previsão da evolução das taxas de juro e dos seus efeitos sobre os contratos de *swap* vivos na altura que aconselharam essa decisão. Agora, à partida, devo dizer que estranho que se tenha resolvido todos da mesma maneira. Isto é, porque eles são diferentes e situações diferentes, se calhar, requerem soluções diferentes. Mas, repito, não tenho toda a informação.

No fundo, isto é um raciocínio lógico e, em alguma medida, devo dizê-lo, especulativo, partindo do princípio de que coisas diferentes exigem soluções diferentes. Se há diferentes tipos de *swaps*, com diferentes exposições à evolução das taxas de juro, com diferentes implicações, não sei que análise foi feita, quais os cenários que fundamentaram, mas, à partida, esperaria que houvesse soluções diferenciadas e não uma solução global para todos. Porventura, se calhar, alguns deles até se justificaria que se mantivessem, eventualmente, mas não sei.



O Sr. Presidente: - Vamos agora passar ao Sr. Deputado Paulo Sá, do PCP.

Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, antes de mais gostava de cumprimentar o Sr. Prof. Fernando Teixeira dos Santos. Antes de colocar uma questão diretamente, gostava de referir aqui a discussão que houve sobre a passagem de pastas entre o atual e o anterior Governo.

Penso que da informação que foi prestada nesta audição podemos tirar imediatamente uma conclusão: a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro, na altura, atualmente Ministra das Finanças, quando respondeu nesta audição faltou à verdade nesta Comissão relativamente à transição de pastas.

Na transição de pastas estavam incluídos documentos sobre os *swaps*. Aliás, até recebemos uma ficha das mãos do Sr. Prof. Teixeira dos Santos relativamente a esta matéria, que referiu também que esta questão tinha sido abordada verbalmente com o anterior Ministro das Finanças Vítor Gaspar, afirmação esta que, já tendo sido referida e publicitada nos últimos 10 dias, não foi desmentida, até foi confirmada pelo próprio Dr. Vítor Gaspar. Portanto, com base nestas informações, podemos concluir que, efetivamente, que a atual Ministra das Finanças, quando depôs nesta Comissão, faltou a verdade.

Mas não faltou à verdade só sobre esta questão, também faltou à verdade sobre outras questões, em particular faltou a verdade quando disse que o atual Governo tinha iniciado o trabalho de recolha de informação relativamente aos *swaps* desde a tomada de posse.

Esta questão foi colocada pelo PCP, houve uma grande insistência da nossa parte, dizendo inclusivamente que nada tinha sido feito, e a Sr.<sup>a</sup>

Secretária de Estado informou que o Governo, imediatamente após a tomada de posse, tinha dado orientações ao IGCP para recolher informação sobre os *swaps*.

Esta afirmação foi desmentida categoricamente pelo presidente do IGCP, que, também em resposta a uma pergunta do PCP sobre desde quando tinha começado a recolher informação, disse que tinha sido numa data mais ou menos indeterminada mas, perante insistência, deu nos uma data concreta e que está nos autos de audição, maio de 2012.

Só em maio de 2012, disse o presidente do IGCP, é que essa informação começou a ser recolhida e depois tratada a partir do despacho de Agosto de 2012. Portanto, nos 11 meses que mediaram desde a tomada de posse até maio de 2012, altura em que, de acordo como presidente do IGCP, o IGCP começou a recolher informação, nada foi feito relativamente à recolha, o que é uma informação contrária àquela que a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, atual Ministra, deu nesta Comissão. Portanto, mais uma mentira que foi feita nesta Comissão, tentando induzir a Comissão em erro relativamente aquilo que tinha sido, alegadamente, o trabalho desenvolvido pelo Governo nesta matéria.

Mas, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, fez aí uma referência, que eu gostava só de clarificar, dizendo que, em 2007, a direção financeira da REFER contratou um *swap* que só posteriormente foi ratificado pelo conselho de administração. Esta foi a afirmação e presumo que está correta. Pode não ter sido textual mas foi isto que disse.

Ora bem, há aqui também uma outra inverdade da parte da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro e agora Ministra das Finanças. Quando questionada – creio que pelo Grupo Parlamentar do PSD – sobre o organigrama/organização da REFER no tempo em que lá tinha funções, Sr.<sup>a</sup> Ministra mostrou nos um organigrama em por baixo estava o

Departamento de Gestão Financeira, dirigido por ela, por cima o Conselho de Administração, e informou que o Departamento de Gestão Financeira preparava a informação que depois era enviada para o Conselho de Administração, o qual só nessa altura aprovaria, ou não. Portanto, a responsabilidade estava no degrau de cima e não no degrau em que na altura se encontrava a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, que dirigia o Departamento de Gestão Financeira. Portanto, confirmando-se a informação que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos nos deu, então, mais uma vez aí houve uma inverdade, uma omissão da verdade, porque, nesse caso, terá contratado e decidido avançar com um *swap* e só posteriormente é que o Conselho de Administração ratificou.

Sr. Professor, pergunto-lhe se seria possível entregar algum documento a esta Comissão que nos desse mais informação e confirmasse este dado sobre o *swap* da REFER de 2007.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, este facto está relatado num relatório, que o Ministério das Finanças pode facultar, da Inspeção-Geral de Finanças de 2008 sobre a REFER.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Este leu!

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, eu leio os relatórios que me chegam às mãos, não aqueles que me escondem ou que são confidenciais.

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, queira responder agora ao Sr. Deputado Paulo Sá, por favor.

Sr. Deputado Paulo Sá, devolvo-lhe a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Agradeço a informação. Iremos ver esse relatório.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, o senhor foi Ministro das Finanças durante 2160 dias, se não me enganei a fazer as contas, e durante este longo período os gestores de diversas empresas públicas contrataram *swaps* especulativos – e vou referir-me especificamente a esses *swaps* especulativos – que originaram perdas reais, até ao momento, de cerca de 1000 milhões de euros, e a «procissão ainda vai no adro.»

A questão que lhe queria colocar é se durante esses 2160 dias em que foi Ministro das Finanças teve de alguma forma, direta ou indiretamente, oficial ou não oficialmente, conhecimento que os gestores, ou muitos gestores, das empresas publicas utilizavam os *swaps* não como instrumento para prevenir o risco na flutuação das taxas de juros mas como instrumentos especulativos?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, nunca chegou ao meu conhecimento que assim era.

As únicas situações que chegaram ao conhecimento do Ministério das Finanças – e aqui chamo a atenção para a mudança de linguagem, do Ministério das Finanças, não necessariamente do Ministro das Finanças, havia delegação de competências não só a nível dos Secretários de Estado mas também, obviamente, depois, nas direções gerais – foram, como há

pouco referi, pontualmente algumas situações. Eu diria que foram à volta de meia dúzia de situações, muito pontuais, durante todo este período que foram colocadas à apreciação do Ministério das Finanças. Algumas delas foram até colocadas depois à apreciação do Secretário de Estado. Em nenhuma dessas situações se tratava de operações de natureza especulativa. Foram operações que foram devidamente analisadas pelo IGCP e pela DGTF e, como há pouco referi, não foram objeto de qualquer reestruturação ou de qualquer cancelamento, isto é, foram operações relativamente às quais não houve qualquer problema.

Quanto à existência de *swaps* de natureza especulativa, devo confessar que nunca foi reportado ou fui alertado para a existência desse tipo de operações.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Mas hoje sabemos, com toda a certeza, que nesse período foram contratados várias dezenas de *swaps*, a maioria dos quais de carácter especulativo, que não tinham a função de apenas prevenir a variação da taxa de juro mas apostavam especulativamente nos mercados. Hoje, sabemos isso com toda a certeza e estes *swaps* especulativos estão a traduzir-se para os contribuintes portugueses em perdas consideráveis, e, como disse há pouco, ainda «a procissão vai no adro».

O Sr. Professor disse que o Ministro das Finanças não teve conhecimento diretamente, mas é estranho que nenhum membro do Governo, principalmente aqueles que acompanhavam diretamente as empresas públicas e a gestão da dívida das empresas públicas, em nenhum momento, se tivessem apercebido que, naquele universo de *swaps*, havia

*swaps* especulativos que acarretavam riscos profundos, riscos que se vieram a confirmar.

Portanto, perguntava que membros do Governo, concretamente, acompanhavam a gestão da dívida das empresas públicas e como é que é possível que eles não se tenham apercebido de uma realidade que agora nos estoura nas mãos?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, o acompanhamento do sector empresarial do Estado é feito pela tutela técnica, normalmente, tem a ver com a política sectorial e, sob o ponto de vista financeiro, com certeza que é o Ministério das Finanças, com os organismos próprios, a Direção-Geral do Tesouro, no acompanhamento, a Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito de auditoria, e também o Tribunal de Contas.

Relativamente a esta matéria, Sr. Deputado, devo dizer que, de facto, a informação existente e disponibilizada, em virtude até do normativo e do quadro contabilístico existente, não obrigava as empresas a reportarem nos seus relatórios este tipo de operações de uma forma sistemática. Isso aconteceu a partir de 2010.

Portanto, há aqui, de facto, um vazio de informação que se começou a procurar colmatar a partir de 2009, como eu referi, na sequência da auditoria que entretanto a DGF fez. Procurou colmatar-se esse vazio informativo neste domínio, que depois, obviamente, acabou por ser resolvido pela adoção das novas normas contabilísticas.

Neste quadro, atendendo a que isto são essencialmente operações de gestão, levadas a cabo a nível técnico e da responsabilidade da gestão das

empresas, elas não chegaram ao conhecimento das tutelas porque não tinham de ser reportadas. Não tinham de ser reportadas!

Sr. Deputado, não sabemos tudo o que se passa no dia-a-dia da vida de uma empresa pública, como é evidente. Esta é uma área que estava na gestão corrente, na gestão financeira de cobertura de riscos destas entidades, num quadro de informação e contabilístico que, de facto, gerou esse vazio informativo. E por isso mesmo só na sequência da auditoria que referi, de 2007, depois comunicada em finais de 2008 ao Governo, é que alguma coisa começou a ser feita neste domínio para preencher esse vazio e, com certeza, impor obrigações de informação sem pôr em causa, necessariamente, a autonomia de decisão, de avaliação de riscos, se as operações são ou não são apropriadas, sem pôr em causa a decisão empresarial que deve estar presente, mas, de qualquer modo, obrigando a que, sob o ponto de vista da informação, se saiba o que é que esta a ser feito nesse domínio.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Paulo Sá, faça favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Na sua resposta, agora mesmo, referiu a auditoria do IGF de 2008, já amplamente referida e discutida nesta audição, mas há um aspeto que ainda não foi referido e que gostaria de trazer aqui poise tem a ver com a resposta que me deu.

Nesta auditoria do IGF, o IGF detetou a existência de diferentes práticas de registo de operações *swap* no balanço das empresas. Uma outra auditoria, do Tribunal de Contas, em 2006, à empresa Metro do Porto verificou que, a partir de 2004, as perdas com contratos *swaps* foram registadas como fornecimento e serviços externos, e tudo isto indiciava uma prática de ocultação por parte das empresas públicas dos *swaps*. E

destas auditorias, quer do IGF, quer do Tribunal de Contas, obviamente que foi dado conhecimento à tutela, ao Ministério das Finanças.

Perante estes alertas destas duas instituições de que práticas das empresas poderiam indiciar uma manobra, um expediente de ocultação, que medidas concretas é que o Ministério das Finanças tomou no sentido que fosse adotada uma classificação contabilística adequada que impedisse o encobrimento de operações *swaps* e perdas a elas associadas?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, essa é uma área em que são os órgãos de auditoria e de fiscalização que têm de impor as soluções técnicas. Compete ao Tribunal de Contas, à Inspeção-Geral de Finanças, consoante o caso, intervir sobre essas entidades no sentido de as fazer mudar as práticas e corrigir essas práticas. Aliás, como o Tribunal de Contas faz com o próprio Governo. Na análise que faz todos os anos da Conta Geral do Estado, o próprio Tribunal de Contas faz um conjunto de recomendações e procura-se impor, corrigir e melhorar.

Portanto, é no âmbito da intervenção das autoridades de auditoria que essa questão tem que ser resolvida. O normativo legal está definido e estamos no domínio da auditoria contabilística e de haver reservas ou não às contas, como é frequente na generalidade das empresas.

O Sr. Presidente: -Sr. Deputado Paulo Sá, por favor.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - O Sr. Prof. Fernando Teixeira dos santos disse que não tinha conhecimento dos *swaps* especulativos mas, perante



estas auditorias, poderia ter pensado que haveria ali qualquer coisa a investigar e tomado algumas medidas.

Mas permita-me levantar outra questão. O IGCP também utiliza *swaps* na gestão da dívida pública, mas esses *swaps* utilizados pelo IGCP são *swaps* simples, do tipo *vanilla*. A carteira de *swaps* do IGCP em 31 de dezembro de 2012 apresentava um valor de mercado positivo. Não sabemos exatamente quanto, mas apresentava um valor de mercado positivo. Por outro lado, as empresas públicas usavam *swaps* complexos, opacos de elevado risco, especulativos, tóxicos, como lhe quiser chamar, e na mesma data, em 31 de dezembro de 2012, essas carteiras de *swaps* apresentavam valores de mercado negativos que ultrapassavam 3000 milhões de euros.

Como é que explica que entidades tuteladas pelo Governo, o IGCP, por um lado, e empresas públicas, por outro, tivessem estratégias tão diferentes na gestão do risco das suas dívidas, sendo uma conservadora, como a do IGCP, outra totalmente especulativa, como a das empresas públicas, e o Governo, perante esta diferença de estratégias, não se tivesse apercebido que havia ali potencial muito grande para, nas empresas públicas, se virem a registar perdas? O Governo nunca comparou as estratégias das duas entidades, avaliou os impactos dessas estratégias ou aconselhou as empresas públicas a adotarem uma estratégia mais conservadora, como era a adotada pelo IGCP, ou, pura e simplesmente, tudo isto passou ao lado dos governos em que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos foi Ministro?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, relativamente à primeira parte da sua questão, que tem a ver com o relatório da IGF e que nada foi feito, recordo-lhe, e já por duas vezes o mencionei, que foi determinado à Direção-Geral do Tesouro e Finanças que propusesse à sua tutela um despacho, procurando precisamente enquadrar, e foi solicitado à IGF que aprofundasse as questões que foram identificadas nesse domínio, quanto à questão da cobertura de risco.

Foi pedido à IGF para aprofundar. Ela fez a sua análise, fez o seu relatório alertando para esses problemas e foi solicitado à IGF para prosseguir e aprofundar a análise nesse domínio, que depois deu origem às medidas que se seguiram.

Quanto à questão da diferença entre o IGCP e as empresas, Sr. Deputado, devo confessar que estou aqui numa situação difícil pelo seguinte: há informação de que não disponho, que é confidencial; porventura, os Srs. Deputados têm relatórios que não conheço e que permitem avaliar quantos contratos foram especulativos ou não. Ouço falar nisso mas eu não sei qual é a dimensão, porque não me deram informação nem ela foi publicitada. Procurei na *Internet* mas não consegui lá chegar, se calhar por inépcia minha, mas não faço ideia, quando se fala nos bons e nos maus *swaps*, em que proporções é que estas realidades existem.

Eu não correria o risco de, comparando as implicações das descidas de taxas de juro sobre a situação dos contratos de *swap* do IGCP e das empresas, concluir que o IGCP faz bons *swaps* e as empresas é que se andam a portar mal e a fazer maus *swaps*. Não, Sr. Deputado, não. É que são *swaps* de natureza muito diferente e vou explicar.

Sr. Deputado, se me permite, as entidades podem endividar-se a taxa fixa ou a taxa variável, e essa é a diferença fundamental entre o IGCP e as empresas. O IGCP, por norma, emite dívida a taxa fixa e as empresas

endividam-se a taxa variável. Portanto, o IGCP faz um *swap* segundo o qual recebe pagamentos a taxa fixa e tem de fazer pagamentos a taxa variável e as empresas, porque tem empréstimos feitos em taxa variável, fazem *swaps* em que recebem a taxa variável e têm de pagar à taxa fixa.

Sr. Deputado, o que lhe estou a dizer é que a generalidade das quebras,... atribuir que tudo o que se passou tem a ver com os *swaps* especulativos acho que é arriscado, mas sinceramente, como disse, não tenho toda a informação, não posso fazer uma análise fina.

Agora, não me surpreende que mesmo os bons *swaps*, na conjuntura em que foram celebrados, com pressões ascendentes das taxas de juro e em que se tenha entendido que era preciso cobrir o risco de subida da taxa de juro, perante a viragem no mercado e descida acentuada das taxas de juro, – toda a gente foi surpreendida –, mesmo o *swap* bom, o *vanilla*, o mais simples, esteja a ter perdas potenciais neste momento, porque foi celebrado num cenário em que as taxas iriam subir e a empresa iria cobrir o risco da subida da taxa de juro por essa via. Porém, com as taxas a baixar, é evidente que, tendo de manter um pagamento fixo, está a pagar mais do que pagaria à taxa variável que contratou inicialmente, e daí ter essa perda.

Ora, isto não acontece com o IGCP, porque o IGCP, como faz pagamentos a taxa variável, beneficia das taxas de juro, e não as empresas que fizeram *swaps* que, essencialmente, correspondem a pagamentos em taxa fixa e recebimentos à taxa variável.

Os *swaps*, na generalidade, de um lado e do outro, têm natureza diferente e, portanto, há aqui até uma certa simetria. Não me admira que uns resultados estejam a ser positivos – a avaliação que se faz é de ganhos potenciais, atenção, pois estamos só a falar de ganhos e de perdas potenciais, nesse exercício do *mark-to-market* – e o IGCP esteja a beneficiar da descida das taxas de juro e as empresas não. Isso não é de

estranhar e não tem necessariamente a ver com a natureza especulativa ou não, não tem a ver com isso necessariamente.

Aliás, Sr. Deputado, numa altura em que as taxas de juro estavam a subir, eu diria que a atitude racional e lógica de um bom gestor financeiro preocupado em cobrir o risco era fazer um *swap* para cobrir a subida da taxa de juro, fazendo pagamentos a taxa fixa e recebimentos a taxa variável, porque iria beneficiar com essa expectativa no movimento de taxas de juro. Quem tenha feito *swaps* ao contrário, fez um *swap* especulativo. Acabou por se sair bem mas, à partida, numa conjuntura de subida de taxas de juro, quem fez *swaps* ao contrário, no sentido contrário, esse era um *swap* claramente especulativo. Acabou por ter sorte porque, de facto, contrariamente àquilo que poderia ser a expectativa dominante, as taxas acabaram por baixar. Portanto, podemos ter até situações em que alguém pode estar bem «na fotografia» agora apesar de ter feito o *swap* especulativo.

O Sr. Presidente: - Vamos agora passar à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago, do BE.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, obviamente, queria também agradecer a sua presença nesta Comissão de Inquérito e dizer que espero que o Sr. Professor tenha consciência da gravidade dos impactos das informações e documentos que nos trouxe aqui, hoje.

Tudo indica que daqui a cerca de 20 minutos o Presidente da República vai reconfirmar a presença deste Governo e optar por não convocar eleições antecipadas e desse Governo fará parte, no Ministério das Finanças, Maria Luís Albuquerque que já, no passado, considerámos

que não tinha condições políticas para assumir este cargo e hoje, com as informações e com os documentos que o Sr. Professor nos trouxe, fica provado que a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque prestou declarações falsas à Assembleia da República, nomeadamente a esta Comissão de Inquérito, quando disse que o Governo não tinha sido avisado pelo anterior Governo e pelo anterior Ministro das Finanças sobre a situação dos *swaps*.

Tenho aqui exatamente a comunicação que foi lida no início pela Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, dizendo que «na transição de pastas nada foi referido a respeito desta matéria, ou seja, dos *swaps*». Foi exatamente esta comunicação que foi textualmente lida na primeira intervenção da então Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Tesouro, que agora tudo indica será Ministra das Finanças, e devo dizer que esta é uma situação absolutamente inédita.

Não me recordo, na vida política portuguesa, de alguma vez alguém que assume o Ministério das Finanças ter como peso na sua bagagem política uma afirmação textual – foi a comunicação eu foi distribuída pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado – com indicações falsas sobre o seu percurso governativo.

Há um problema acrescido porque, se for confirmada a presença de Maria Luís Albuquerque no Ministério das Finanças, isto é feito porque, segundo palavras do Sr. Presidente da República, o Sr. Primeiro-Ministro lhe terá dado – e eu não quero citar erradamente – «garantia absoluta de que não pesa qualquer coisa menos correta no percurso de Maria Luís Albuquerque», e aparentemente estamos na situação inversa.

Temos uma nova Ministra das Finanças, tudo indica, que mentiu ao Parlamento e a esta Comissão de Inquérito e, portanto, antes de analisarmos toda esta questão dos *swaps*, dada a sua experiência política, queria perguntar o seguinte: dada a dificuldade do contexto social, económico e financeiro que o País atravessa, é possível termos à frente do Ministério das

Finanças, com todas as exigências que são feitas aos contribuintes portugueses e na gestão de dinheiros públicos, alguém a quem, de facto, pesa alguma coisa menos correta, nomeadamente termos uma Ministra das Finanças que prestou declarações falsas ao Parlamento e a Assembleia da República?

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr.<sup>a</sup> Deputada, obviamente, não iria comentar ou qualificar as capacidades e o ajustamento, digamos, da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, Ministra das Finanças, para o exercício do seu cargo. Portanto, em princípio, devo dizer que não há nada que, na minha opinião, me permita questionar a sua competência, as suas valências técnicas neste domínio.

Quanto aos factos que estamos a analisar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, penso que fui claro. Acho que aquilo que foi dito aqui, e salientei isso, não corresponde à verdade, mas não quero dar o salto, a partir daí, para dizer que houve deliberadamente uma mentira. Não quero fazer esse juízo, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Como há pouco disse, admito que podem não se lembrar, houve uma distração ou outras prioridades se colocaram, mas não me precipitarei num juízo tão gravoso quanto esse. Acho que devo ser prudente e justo nesse tipo de juízo e dar o benefício da dúvida.

Acho que muito daquilo que está a ser discutido poderia ter sido resolvido com um simples telefonema, uma simples conversa para esclarecer, que é isso que, normalmente, as pessoas fazem quando estão verdadeiramente preocupadas não só com a verdade mas também com o bom nome, não só próprio mas também de outros.

Numa situação destas, em que dúvidas surgiram, uma conversa, um telefonema – porque as pessoas não estão zangadas e colocaram-se à disposição, para o que for preciso, disponha, para esclarecer, para ajudar, temos esse dever para com o País – e, se calhar, muitos mal entendidos poderiam ter sido evitados.

Portanto, não quero fazer nenhum juízo quanto ao acerto da Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque no cargo de Ministra das Finanças, mas, já agora, permita expressar aqui, como antigo Ministro das Finanças, uma preocupação que, para mim, é uma verdadeira preocupação, mais sob o ponto de vista institucional e orgânico. Sinto grande incómodo e grande preocupação em ver uma coisa que não acontecia há muitos anos: o Ministro das Finanças deste país relegado para um lugar subalterno no Governo. E vejo também com muita preocupação que, sendo Portugal membro do FMI há mais de 50 anos e tendo o diálogo entre o País e essa instituição sido assegurado, ao longo deste tempo, pelo Ministério das Finanças e pelo Banco de Portugal, o Ministério das Finanças seja relegado também, nesse diálogo, para uma posição secundária.

De facto, isso preocupa-me, sob o ponto de vista institucional e orgânico, e não vejo com bons olhos o enfraquecimento do Ministério das Finanças na governação geral do País.

O Sr. Presidente: - Sr.<sup>a</sup> Deputada, queira continuar, por favor.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, compreenda o problema que temos pela frente.

Temos o tal relatório da DGTF relativo às perdas potenciais dos contratos *swap* no sector empresarial do Estado que, em junho de 2011, dava perdas potenciais de 1549 milhões e temos depois o relatório que foi

feito já pelo IGCP sobre o que seria a situação no final de 2012, início de 2013, que atribui perdas potenciais no valor 3000 milhões. Portanto, digamos que há aqui uma divisão de responsabilidades de 1500 milhões entre o anterior Governo e o novo Governo.

O problema é como discutimos estas responsabilidades relativas. Quando a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque vem aqui como Secretária de Estado do Tesouro faz uma tentativa deliberada de colocar a responsabilidade de toda esta situação, de perdas potenciais de 3000 milhões, sobre a responsabilidade do seu governo e, portanto, quando diz que, quando este Governo entrou em funções o problema relativo aos *swaps* contratos já existia e, apesar disso, na transição de pastas, nada foi referido a respeito destas matérias, isto não é não é um esquecimento, não é um azar, não é um acaso.

Como não é verosímil que o ex-Ministro Vítor Gaspar nada tenha falado sobre esta matéria com sua Secretária de Estado, que a Secretária de Estado tenha estado isolada durante dois anos no governo, há uma tentativa deliberada por parte do atual Governo, por parte da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, numa declaração escrita – não foi um à parte, uma falha, foi numa declaração escrita –, de passar toda a culpa dos 3000 milhões para o seu Governo.

Digo-lhe isto, Sr. Professor, estando perfeitamente consciente de que creio que houve muitíssimos problemas na avaliação que o seu Governo e a sua tutela fizeram sobre esta matéria. Portanto, aquilo que gostava de compreender era, em primeiro lugar, como é que reage perante o comportamento de uma Ministra das Finanças que faz claramente uma estratégia de liberada de «passa culpas» com ocultação, tentativa de ocultação de factos, para aligeirar aquilo que são as suas responsabilidades?



Em segundo lugar, e muito rapidamente, fez-nos aqui a elencagem de um conjunto de instrumentos legislativos no sentido de apurar aquilo que se passava, em termos de reporte de informação, no sector empresarial do Estado, mas não explica aquilo que é fundamental. Como é que é possível chegar a junho de 2011 com este grau de encargos financeiros para os contribuintes? Se é certo que há matérias de gestão financeira que cabem às empresas do sector empresarial do Estado, no âmbito da sua autonomia, um encargo desta natureza, de 1500 milhões de euros, em junho de 2011, não é uma coisa menor, em particular dada a evolução dos encargos financeiros que existe sobre os contribuintes portugueses.

Portanto, tem de nos explicar como é que este conjunto de instrumentos não permitiram estancar algumas das decisões que foram tomadas a nível técnico pelo sector empresarial do Estado.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago, quanto a responsabilidades governativas, não enjeito a responsabilidade do Governo de que fiz parte no âmbito desta matéria.

O que procurei foi tornar claro que herdámos e tivemos durante muito tempo uma situação de grandes insuficiências de informação e, de facto, esta falha de informação é quase como «navegar sem radar». Precisamos da informação para poder avaliar as situações, obviamente, avaliar os seus riscos, as suas consequências e atuar.

Portanto, houve aqui um vazio de informação e houve um esforço de preencher essa lacuna, de a ultrapassar, com um conjunto de iniciativas que há pouco referi e, Sr.<sup>a</sup> Deputada, a situação que vivemos, particularmente em 2010, como já salientei e como até os próprios relatórios técnicos da

Direção-Geral do Tesouro e Finanças salientam, a descida significativa das taxas de juro ocorrida em 2010, levou a que tivéssemos essas perdas potenciais da ordem dos 1500 milhões de euros em inícios de 2011.

Era esta a situação na altura em que estava no Governo. Sr. Deputada, não fujo a isso. É verdade! Houve esse desenvolvimento dos mercados e, perante os contratos celebrados, tiveram essas implicações. Esse é um facto, não nego e não o disfarço.

Agora, o que eu saliento é que houve de facto um esforço de melhorarmos os nossos instrumentos de acompanhamento e de monitorização e, de alguma forma, também sinalizar às empresas que isso não era um terreno onde elas pensassem que não estavam sob acompanhamento a partir da tutela. Isso foi sinalizado e, nesse sentido, o despacho de 2009 do Secretário de Estado acho que é fundamental e importante. Não impediu, não resolveu. Certo, Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas acho que, porventura, o Governo poderia já não ter instrumentos ou capacidade, na altura, de inverter as consequências de uma situação que existia de facto e as consequências sobre essa situação do desenvolvimento das taxas de juro nos mercados.

O que acho que, politicamente, deve ser salientado é que isto contrasta com a situação deste Governo, que, sabendo da situação – o que não era o caso do Governo em que eu estava, porque havia informação insuficiente e incompleta –, esteve mais de um ano sem nada fazer. Portanto, sob o ponto de vista político, acho que tenho a obrigação de salientar essa diferença fundamental.

E, mais: se isto passou de 1500 para cerca de 3000 milhões de euros, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não foi por responsabilidade do Governo anterior exclusivamente.

Assim, diria que acho este «passa-culpas» pelo menos deselegante, e foi o que há pouco referi. Houve um esforço muito sério da minha parte para dotar o Governo que foi empossado no dia 21 de junho de 2011 dos instrumentos de informação e da informação de que ele iria necessitar para poder responder às exigências que a implementação do Memorando impunha, com prazo apertados. Portanto, tive esse cuidado, num gesto que acho de muita lealdade e respeito pelo meu sucessor, para o poder dotar desses instrumentos ou dessa informação que entendia que era importante para ele poder começar nas melhores condições possíveis o exercício do seu mandato.

Esta tentativa de desculpabilização, passando culpas ao Governo anterior, sinceramente, acho que não retribui ou não reconhece a lealdade e a lisura que procurei ter com o Governo que foi empossado no dia 21 de junho de 2011.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputada Ana Drago, por favor.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, devo dizer-lhe que que fico um pouco preocupada com parte da informação que é publicada nos boletins informativos sobre o sector empresarial do Estado em 2010 e 2011 porque, sucessivamente, os instrumentos de cobertura de risco financeiro são elogiados como tendo melhorado os resultados financeiros num conjunto de empresas – curiosamente, REFER, Águas de Portugal, no 3.º trimestre de 2010, Metro do Porto, STCP, no 1.º trimestre de 2011. E há um aspeto da sua intervenção de há pouco que nos falava sobre os contratos *swaps* especulativos e sobre a ideia de sorte, ou seja, quem jogou contra uma análise racional da conjuntura, aparentemente, teve resultados financeiros positivos. Ora, é isto que me preocupa.

Ou seja, não me preocupa que haja contratos *swap* de cobertura de risco de taxa de juro que tenham corrido com uma conjuntura diferente. É uma análise de conjuntura e acontece certamente aos melhores. Outra coisa é estarmos perante contratos que são claramente especulativos e que jogam, portanto, numa espécie de jogo de casino, havendo, como diz o relatório do IGCP, outras motivações que não a simples cobertura de risco, nomeadamente resultados financeiros de curto prazo.

Tivemos aqui uma conversa bastante interessante com o Presidente do Tribunal de Contas que nos mostra como parte destes contratos são completamente exteriores àquilo que é o objeto social do sector empresarial do Estado e é isso que me preocupa, ou seja, que quem tem a tutela e a responsabilidade política sobre o sector empresarial do Estado permita isto. Uma coisa é a autonomia da gestão, em que faz sentido, em termos de gestão, essa proximidade, e outra coisa é termos direções financeiras que fazem aplicações em títulos e em contratos que nada têm a ver com a proteção do financiamento e que, portanto, simplesmente jogam no casino. E isto é uma tendência estrutural no sector empresarial do Estado que se alarga por uma década. Gostava de ouvir o seu comentário sobre isto.

Terminando, porque não tenho mais tempo, faço-lhe uma pergunta muito simples. Se hoje fosse Ministro das Finanças teria pago 1008 milhões de euros a um conjunto de bancos que, nomeadamente, fizeram vários contratos especulativos com o sector empresarial do Estado ou teria tomado outra atitude?

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, por favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago, percebo que possa causar estranheza que as empresas tenham feito essas

operações de tipo especulativo e que a tutela não tenha reagido. Mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, a tutela não pode reagir àquilo de que não tem conhecimento, o que tem a ver com as tais dificuldades de informação que há pouco referi e que procurámos de facto colmatar.

Mais: se, de facto, essas operações extravasam aquilo que podemos considerar ser o mandato de gestão, bem aí estamos perante uma situação que acho que também entra no foro disciplinar, chamemos-lhe assim, sobre os responsáveis desse tipo de operações.

Não é propriamente o problema de intervenção política. A intervenção política só justificará depois de constatar que há aqui problemas e é preciso, obviamente, pôr cobro a esta situação. Isso com certeza. Mas naquilo que era a gestão do dia-a-dia, os deveres de informação que estavam impostos, as normas contabilísticas, de facto, não se podia intervir sobre aquilo que não se conhecia.

O problema existia mas, para quem estava na tutela financeira, não havendo essa informação, não sendo reportado, com certeza que dificilmente poderia intervir. E por alguma razão, Sr.<sup>a</sup> Deputada, foi importante mudar o sistema de normas contabilísticas, precisamente para pôr cobro a esse vazio de informação. A partir daí, estamos melhor dotados para acompanhar essas situações e intervir, até de forma mais atempada, sobre estas situações, o que não acontecia no passado.

Havia dificuldades nesta área, Sr.<sup>a</sup> Deputada, como existem em muitas outras áreas da governação, que não é uma máquina perfeitamente oleada, infelizmente. A Administração Pública, infelizmente, não é uma máquina inteiramente bem oleada. Daí a importância do Decreto-Lei n.º 158/2009, que introduziu o novo sistema contabilístico.

Quanto ao acerto desta decisão, Sr.<sup>a</sup> Deputada, como há pouco disse, não tenho informação detalhada e suficiente. Honestamente, não posso

fazer um juízo sobre isso e acho que não seria justo da minha parte fazer palpites sobre isso. Acho que não seria justo. Não quero cometer essa deselegância como o meu sucessor.

O Sr. Presidente: - Chegámos ao final da nossa primeira ronda.

Dou agora a palavra, para a segunda fase dos nossos trabalhos, ao Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, queria voltar à questão da pasta de transição.

É clarinha como à água a informação que recebemos do Ministério das Finanças, no dia 1 de Julho, de que na pasta de transição do Ministério das Finanças do Governo constitucional não constava um tópico, documentação ou qualquer outro tipo de informação dedicado aos contratos de derivados financeiros das empresas públicas. E dizia-se: «Junta-se, para os devidos efeitos, cópia do índice da pasta». O índice da pasta, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, não faz nenhuma referência aos contratos.

Vai-me dizer que receberam uma informação, como há bocado aqui explicou, mas esta informação não traduz. Ninguém esteja à espera, Sr. Professor, que esta informação tenha informação suficiente sobre o que estamos a falar. Do que estamos a falar não é se existem *swaps*, é de que tipo de contratos temos, que tipo de risco é que está aqui incorporado e que tipo de conhecimento tinha o Governo anterior.

Portanto, por amor de Deus, Sr. Professor, estive aqui a ouvir com toda a atenção esta informação sobre esta matéria e convém que fique muito bem esclarecido, porque há aqui uma acusação gravíssima por parte da Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, e também o Bloco de Esquerda, mas isso é normal por parte da Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago.

O Sr. João Galamba (PS): - E, já agora, do PCP também!

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - É que há uma intencionalidade clara de tentar atacar a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, neste momento, Sr.<sup>a</sup> Ministra, quando o objetivo desta Comissão é avaliar os contratos *swaps*, o que foi feito, as responsabilidades. Está perfeitamente definido na resolução da Assembleia da República o que se pretende com esta Comissão e não é tentar atacar, nesta fase, a Sr.<sup>a</sup> Ministra. Não é isso que está em causa.

Nesta comunicação que veio do Ministro das Finanças diz-se também claramente, e não sei se o Sr. Professor teve conhecimento disto, o seguinte: «quanto à questão concreta dos contratos de derivados, o atual Ministro das Finanças considera que a informação então oralmente prestada se limitou à referência ao apuramento da informação e procedimentos conforme determinado pelos Memorandos assinados com a troica». Claramente, é o que está aqui nesta informação, que diz ainda, se me permite, que «a informação disponível apenas dava alguma indicação quanto à dimensão dos riscos orçamentais mas nada acrescentava sobre as características dos contratos e sobretudo não apontava nenhuma solução».

Sr. Professor, permita-me dizer o seguinte – e esta afirmação vai diretamente para a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça –, em relação à mentira por parte da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado: é uma acusação de má consciência, sem qualquer tipo de sentido e que não corresponde ao que foi dito nesta Comissão.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado, na altura, disse claramente que não esteve na reunião com o Sr. Ministro Teixeira dos Santos, nem podia estar porque não era Secretária de Estado na altura e, portanto, não há aqui nenhuma referência diferente desta.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Há, há!

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Se me permite continuar, direi, muito rapidamente, que o que aqui está em causa é que tipo de operações é que existiam, e é isso que lhe pergunto. Que tipo de conhecimento é que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos tinha destas operações?

O que aqui disse durante esta audição – e se estiver errado corrija-me, por favor –, várias vezes, foi que não conhecia as operações, não tinha que conhecer. Fazia parte das próprias empresas tomarem essas decisões. Mas é aí estamos a cambalear! Quero que me diga nesta Comissão, e a resposta é muito importante, que tipo de conhecimento teve o Governo, o Sr. Ministro, o Sr. Secretário de Estado, ou outra entidade de regulação que o senhor queira acrescentar, nessa altura, em relação a estes contratos? Se não tinha conhecimento do que existia, como é que podia passar para o novo Governo a dimensão deste problema? Há aqui uma contradição no que está a dizer.

Portanto, é preciso explicar isto. Se tinha conhecimento, Sr. Professor, deixe-me dizer-lhe, usando uma expressão que as pessoas costumam usar e que me parece que é muito aplicável neste caso, se tinha conhecimento da dimensão do problema havia que tocar todas as campanhas, porque o problema é demasiado grave. A dimensão é grave e, se é grave, tocavam-se as campanhas ou, então, não tinha conhecimento.

O assunto é demasiado sério, é demasiado importante e fez aqui referência – e até acho que é muito interessante – a que o que está em causa é o carácter das pessoas e a não violar aquilo que foi dito. Mas há aqui uma tentativa de agressão, de uma forma que considero até incompreensível, da parte de alguns Srs. Deputados do Partido Socialista.



O Sr. Presidente: - Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Vou terminar, Sr. Presidente.

Não é esse o objetivo da Comissão e vamos ser mais serenos, mais calmos a avaliar as operações.

*Risos do PS.*

A forma como se transmite isto é uma forma entusiasmada, se me permitem.

O Sr. Presidente: - Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Concluindo, Sr. Professor, gostava que me dissesse se tinha esse conhecimento, se não tinha e as referências ao que eu acabei de dizer.

O Sr. Presidente: - Sr. Professor, tem a palavra.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, estamos aqui perante duas questões diferentes: uma primeira questão é o que é que eu ou o Secretário de Estado, no fundo, o Ministério das Finanças sabia sobre a questão dos *swaps*; outra questão é saber se sim ou não é verdade que esta questão foi referida na passagem de testemunho de um Governo para o outro. É isso.

Relativamente à primeira questão, tive oportunidade de realçar que o Governo tomou uma série de iniciativas no sentido de as empresas

prestarem essa informação ao Ministério das Finanças e foi com os relatórios do exercício de 2010 que, de facto, obtivemos pela primeira vez a informação base, porque está nos relatórios das várias empresas. Foi em 2011, no momento em que já estava demissionário, que o Governo teve essa fonte de informação importante, que era os relatórios e contas do exercício de 2010. Perante isto, o que o Sr. Secretário de Estado pediu, pelo despacho de 9 de junho, foi que fossem comunicadas à DGTF os projetos de contratação, sujeitando-os a um parecer prévio do IGCP.

As empresas públicas não financeiras deviam enviar a DGTF «informação detalhada, incluindo análises de sensibilidade, designadamente, à variação da taxa de juro, sobre os impactos a meio prazo, contabilísticos e de *cash-flow*, decorrentes das posições detidas nos contratos relativos a estes instrumentos de gestão do risco financeiro que se encontrem a produzir efeitos, acompanhados de uma proposta de decisão que se revele adequada à mitigação dos riscos.» Isto foi pedido às empresas na sequência da informação obtida. Tínhamos informação em bruto e era preciso começar a tratar esta informação, a tratar o problema.

Nesse sentido, é incumbida a Inspeção-Geral de Finanças, em articulação com o IGCP e a DGTF, de proceder à avaliação dos impactos na sequência das propostas de atuação sugeridas, e também se sugere aqui que se contratem serviços junta da Caixa Geral de Depósitos para esta matéria.

Portanto, informação, propostas de análise, de consequências, propostas de solução e envolvimento das entidades do Ministério das Finanças. Isto, quando o Governo tomou posse, estava em marcha. O despacho foi elaborado em 9 de junho, isto foi transmitido e estavam em marcha todas estas iniciativas.

Na sequência disto e do despacho anterior, foi produzido este relatório, isto é, a informação em bruto existia, tinha de ser tratada, deram-se orientações para ela ser tratada e constar de um relatório. É isso que está na ficha que consta do *dossier* de transição de pastas, que diz que foi pedida a elaboração desse relatório e que tenha uma descrição dessa situação.

Diz que isto que está aqui, capítulo C2 do relatório – instrumentos de gestão do risco financeiro, fosse elaborado e pela primeira vez isso foi feito. Isto foi apresentado à tutela em julho e em julho, quando a informação é já entregue tratada, é mencionado e invocado este despacho que acabei de referi, o Despacho 896/2011. Está aqui invocado este despacho e sido invocado nos sucessivos boletins a partir daqui.

Quanto ao grau de conhecimento, o que foi feito é que a informação, como há pouco referi, tinha sido muito deficiente no passado e melhorou-se a informação com as novas normas contabilísticas; obtivemos essa informação nos relatórios de 2010 e, agora, «vamos agarrar o problema». Vamos pegar nesta informação, fazer a análise e pôr as empresas a trabalhar, porque elas é que conhecem os contratos – isto foi em março, abril, maio de 2011. Este trabalho estava a ser feito, porque é a altura que as contas vão sendo apresentadas e enviadas para a DGTF.

E o Governo que tomou posse foi informado disto: há aqui um problema, a informação está a ser tratada e vai ser entregue ao Governo em tempo útil. E foi, em julho.

E mais: o despacho em causa também diz que a Inspeção-Geral de Finanças, em articulação com o IGCP e a DGTF, deve proceder à avaliação dos impactos e propostas de atuação. Tinham instruções para isso e, segundo fui informado, isso foi feito, em outubro de 2011. Na sequência

disto, foram apresentadas à tutela propostas para operacionalizar este trabalho. Mas, ao que sabemos, nada aconteceu.

Portanto, Sr. Deputado, quanto à questão daquilo que sabíamos ou não, era esta a informação e pediu-se que a informação fosse tratada e fosse completada para que o novo Governo tivesse essa informação em tempo útil. Foi isto que foi transmitido ao Governo e isto responde à segunda questão.

Não é verdade que o assunto não tenha sido referido na transição de pastas. Foi conversado, consta de um papel e, depois da conversa que houve, quem vê o papel, percebe o que o papel quer dizer.

Sr. Deputado, não joguemos com esta situação, porque a questão que se levanta é a de saber se o assunto foi mencionado ou referido. Está mais que visto que foi, e o anterior Ministro já o reconheceu. Para quê esta teimosia em querer dar a entender que não?

A questão que se levantava era esta, dizem que não foi referido. Eu estou a dizer que foi referido.

O Sr. Deputado diz que a carta que foi enviada pelo chefe de gabinete do anterior Ministro a esta Comissão diz que não consta. Sr. Deputado, eu digo que consta.

O Sr. Deputado acabou de me dizer que a carta que foi enviada à Comissão pelo Ministério das Finanças com o índice dos *dossiers* diz que não consta e o que eu estou aqui a dizer, Sr. Deputado, é que não é verdade. Consta! Consta a ficha que eu distribuí. Está aí! Está aí referência! Não foi só falado, há um papel.

O Sr. Presidente: - Se o Sr. Deputado Afonso Oliveira desejar, ou outro Deputado do PSD, haverá ainda ocasião para intervir neste debate.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Galamba, do PS.

O Sr. João Galamba (PS): - Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Sr. Professor, há três afirmações feitas pelos atuais responsáveis das Finanças, nomeadamente pela ex-Secretária de Estado, atual Ministra das Finanças: a primeira é que o Governo anterior nada fez; a segunda é que, na passagem de pastas, nada foi referido; e a terceira é que há aqui um padrão de comportamento do Governo socialista.

Em relação à primeira, penso que o Sr. Professor demonstrou cabalmente, com recurso a argumentos, factos e documentação, que o anterior Governo fez uma coisa. Foi esse Governo que pôs cobro a uma situação de inexistência de informação e inexistência de qualquer documento legislativo para acompanhar e regular esta situação, foi esse Governo, de que o Sr. Professor fez parte, que tornaram possíveis as sucessivas iniciativas aqui elencadas pelo Sr. Professor, começando com o despacho de 2007, com o relatório da IGF, com o despacho do Sr. Secretário de Estado Costa Pina de 2009, depois com a introdução do novo sistema de normalização contabilística em 2009, que produziu efeitos em 2010 e a informação que permitiu, pela primeira, vez ter uma visão global da carteira de derivados do sector empresarial do Estado, publicada pela primeira vez em julho de 2011.

Portanto, o que o Governo anterior fez foi criar as condições para que um problema, que não se conhecia, passasse a ser conhecido.

Segunda parte: a atual Ministra das Finanças disse, por escrito, que nada foi referido na passagem de pastas. Penso que é hoje já evidente que se tratou, podemos dizer, de uma inverdade, que faltou à verdade. Usando as palavras com o que elas significam, digo que foi uma mentira.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado disse que não foi referido algo que foi referido, e não só foi referido numa conversa como há provas materiais, duas, aliás, a carta do Sr. Ex-Ministro Vítor Gaspar, o que foi aqui dito pelo ex-Ministro Teixeira dos Santos e a ficha apresentada pelo ex-Ministro Teixeira dos Santos.

Portanto, quanto a nada ter sido referido, estamos perante uma mentira, mentira essa proferida pela atual Ministra das Finanças de Portugal.

A terceira parte, que é a do padrão de comportamento, parece-me ser a mais relevante. É que o único padrão de comportamento que existe aqui é o padrão de comportamento da atual Ministra das Finanças e desta equipa das Finanças.

A anterior equipa das Finanças criou todas as condições para que fosse tomada uma decisão, para que a informação fosse divulgada e para que se percebesse que havia um problema de *swaps*. É que a mera existência de *swaps* e mera referência à existência de *swaps* ou à existência de risco, que consta, por exemplo, da auditoria da IGF, não constitui em si mesmo o reconhecimento de uma situação problemática, porque, como disse aqui a Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque, os *swaps* são um instrumento normal de gestão e, portanto, saber-se apenas que há *swaps* não nos permite concluir que há um problema com os *swaps*.

Portanto, o único padrão de comportamento aqui é este: o anterior Governo criou condições e este Governo, tendo-lhe sido transmitida, na passagem de pastas e depois em julho, toda a informação sobre esta matéria, nada fez. Assim, o padrão de comportamento aqui é só um: é uma mentira, como referiu a Deputada Ana Catarina Mendonça, é uma mentira contada para atirar lama para o anterior Governo, para tapar uma incúria que é deste e só deste Governo.

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado João Galamba, penso que há aqui uma questão, que foi referida, que considero que ficou claro que é uma acusação sem fundamento.

Foi dito aqui, no dia 30 de abril, que esta é uma situação que se enquadrava num padrão de encobrimento do Governo anterior. Sr. Deputado, que nome é que damos a quem não publica durante quatro anos informação sobre o sector empresarial do Estado? Não havia informação sobre a situação patrimonial das empresas? Sr. Deputado, encobrimento?!

O relatório de 2006 sobre o sector empresarial do Estado publicado pela DGTF tem, nas páginas 138 a 142, a situação patrimonial desde 2001 a 2005 do sector empresarial do Estado, decomposto por grandes sectores de atividade – comunicação social, transportes, etc. – e podemos aí acompanhar a evolução dos passivos do sector empresarial do Estado e ter, obviamente, indícios de algo que pudesse suscitar, da parte da tutela, análise mais detalhada na informação que está disponível nos serviços do Ministério. O relatório de 2007, nas páginas 116 e 117, tem descreve a situação patrimonial do sector empresarial do Estado. O relatório de 2008, nas páginas 102 e 103, descreve a situação patrimonial do sector empresarial do Estado, em particular os seus passivos. O relatório de 2009, nas páginas 69 e 70, tem essa mesma informação. O relatório de 2010 tem essa informação nas página 61 e 62, e o relatório de 2011, que já saiu posteriormente, já não durante o Governo de que fiz parte, nas páginas 83 e 84, tem essa informação.

Portanto, dizer que há ocultação desta situação é, de facto, uma falta à verdade, porque essa informação passou a ser disponibilizada de uma

forma regular e numa base trimestral, que permitia, obviamente, acompanhar a situação do sector empresarial do Estado. Se se quisesse saber mais, podia solicitar-se informação mais detalhada, mas o relatório tinha em si instrumentos e informação suficiente para mostrar esse acompanhamento.

Assim, devo dizer que estranho esse conceito de encobrimento que tem vindo a ser dado. Encobrimento sinto eu relativamente ao relatório que foi feito e esteve no segredo dos deuses durante muito tempo, sendo importante todos conhecermos a informação que continha, e com detalhe. Fazer acusações e insinuações retendo a informação e não permitindo a quem está sujeito a esse tipo de insinuações defender-se, sonegando informação, acho, de facto, isso sim, que é encobrimento.

O Sr. Presidente: - Vamos passar ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do CDS-PP.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - Sr. Presidente, tentando agora fazer uma cara mais simpática para não incomodar nenhum assessor de imprensa do BE, devo dizer que estive na audição da Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado. Não fui ver a ata mas tenho quase a certeza de que ela frisou, em resposta a vários grupos parlamentares, que «a mim, nada me foi transmitido».

O Sr. Professor disse aqui que teve duas reuniões, uma reunião com o Sr. Ministro e, à pergunta sobre os *swaps* do Metro do Porto, remeteu para uma segunda reunião, já com a presença do Sr. Secretário de Estado Costa Pina. Factos são factos!



À minha pergunta sobre qual o risco que identificaram nos *swaps*, de que forma o transmitiram ao Governo e como o fizeram, Sr. Ministro disse «não fizemos», porque não fez avaliação nenhuma de risco, não fez avaliação dos *swaps*.

Aliás, a tarde toda tem repetido aqui não conhece o assunto, não identifica o assunto, não fez nenhuma avaliação do assunto.

Gostava de lhe dizer, Sr. Professor, que não tem desculpa. Este Governo resolveu o problema, não criou o problema. O seu Governo criou um problema durante 6 anos e este Governo resolveu o problema criado pelo seu Governo. Isto são factos, essa é a verdade! Este Governo resolveu o problema.

Depois, Sr. Professor, não tem desculpa, é só incúria. Porventura, só por incompetência é que quem criou tantos instrumentos para auditoria – ainda agora acabou de dizer que era de 3 em 3 meses – não consegue, em 6 anos, nem em 2, nem em 1, nem numa semana, descobrir um único *swap*.

E vou dizer-lhe porquê, Sr. Professor. Socorri-me do gráfico que nos deu, onde se vê claramente que as taxas Euribor a 1 ano, 6 meses, 3 meses começaram a baixar em 2008. Deixe-me pois informá-lo que, em 2008, as empresas públicas de transportes continuaram a fazer contratos altamente gravosos para as contas do Estado.

Utilizando a expressão do Bloco de Esquerda, jogaram no casino, porque as taxas estavam a baixar, como o seu próprio gráfico indica, e as empresas de transportes fizeram contratos *swap* que, segundo o IGCP, são dos mais especulativos que há, são dos mais tóxicos que há!

Pergunto: por que é que o Governo, cuja pasta das finanças V. Ex.<sup>a</sup> tutelava, permitiu que, sem haver nenhum risco – o seu mapa prova que não havia risco de subida das taxas de juro –, se fizessem contratos que mais não eram do jogar no casino? Isto aconteceu em 2008, 2009, 2010.

Se me conseguir dizer que fez um alerta, tomou uma providência, ainda acredito; se não, não tem desculpa, Sr. Professor. Foi incúria, isso sim, foi uma incúria e uma irresponsabilidade que este Governo resolveu e que o Governo de V. Ex.<sup>a</sup> criou.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, quanto a isso só lhe posso responder de uma forma muito lapidar: eu nunca celebrei nenhum contrato de *swap* e neste Governo há quem tenha celebrado. Isto para falarmos claro!

Portanto, não venha demonizar a questão dos *swaps*, Sr. Deputado, não venha aqui querer dizer que isto foi incúria ou distração do Governo. Não foi, Sr. Deputado, não foi!

Sr. Deputado, fala de 2008. Pois, os gestores financeiros olham para as taxas de juro no mercado mas também olham para uma coisa chamada *taxas forward*, que é o que determina as expectativas de evolução.

Sr. Presidente, peço-lhe que mande distribuir este gráfico, que indica claramente os níveis elevados a que em 2008 se situavam as *taxas forward*. Era esta a expectativa dos gestores relativamente à evolução das taxas.

Não foi o casino, não foi a especulação, obviamente, ressaltando eventuais casos pontuais que terão ocorrido, mas não, não. Houve uma conjuntura e uma situação onde, com efeito, a expectativa e o receio era de que as taxas iriam subir. E foi só depois de outubro de 2008, já no final de 2008, início de 2009, é que o Banco Central Europeu começou a baixar as taxas, devido à crise do Lehman Brothers, se bem se recorda. Foi só a partir dessa altura, porque durante o ano de 2008, com efeito, as expectativas eram de que as taxas de juro iam subir.

Aliás, até me recordo que o CDS-PP propôs na Assembleia que fossem tomadas medidas, em sede fiscal, de alívio dos encargos com a habitação das famílias portuguesas por causa da subida das taxas de juro que estavam a ocorrer em 2008. O CDS-PP também achava e tinha a expectativa, na altura, de que as taxas estavam altas, iam continuar altas e iam penalizar as famílias portuguesas. E daí até sugeriam medidas de alívio fiscal, Sr. Deputado.

Está a ver como se enganaram, Sr. Deputado! Portanto, Sr. Deputado, percebo que queira defender o ponto de vista, que queira defender eventuais responsabilidades e evitar qualquer responsabilização, mas, Sr. Deputado, o relato que aqui fiz acho que tornou claro o seguinte: o Governo de que fiz parte foi proactivo em atacar esta situação, tomou iniciativas.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - E a fazer *swaps*!

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, não diga que fez *swaps*! O Governo não fez *swaps*. Não diga isso, não é correto, não é certo, é uma afirmação populista, gratuita, sem fundamento, Sr. Deputado! Não diga isso. Isso é política barata, desculpe que lhe diga, é política barata! Sr. Deputado, não diga isso.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): - O IGCP não fez *swaps*?!

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: -. Sr. Deputado, não disfarce agora. A sua afirmação tinha outro propósito, Sr. Deputado.

Ora, acho que ficou claro da exposição que pude fazer é que este Governo constatou a existência de um problema, acompanhou a sua

evolução. O problema assumiu, de facto, uma dimensão preocupante que não tinha assumido no passado, mesmo quando começámos a fazer o acompanhamento, assumiu uma dimensão de facto preocupante devido à queda das taxas de juro em 2010, agravou-se com a queda de juros em 2011 e é por isso que, de facto, o problema tem a magnitude que tem, Sr. Deputado.

Isso aconteceu, fundamentalmente, durante o ano de 2010 e foi, conforme referi, constatado pela DGTF na análise e no acompanhamento que fazia e, obviamente, foi transmitido ao Governo na altura a dimensão que o problema estava a assumir devido ao desenvolvimento durante 2010, constatada em 2011 nas circunstâncias que referi.

O Governo atuou atempadamente, logo que tomou conhecimento da situação, o que contrasta com a atitude deste Governo, que, sabendo em junho/julho do problema, estando alertado para ele, tendo informação disponibilizada, nada fez, demorou mais de um ano para fazer mais alguma coisa. Esta inércia, isso sim, foi incúria. Não houve incúria da parte do Governo anterior.

O Sr. Presidente: - Tem a gora a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá, do PCP.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, disse aí uma coisa que me deixou perplexo. Disse que a tutela, o Governo, não tinha conhecimento da existência dos *swaps* especulativos celebrados por gestores de empresas públicas, pelo que não podia atuar sobre uma realidade que desconhecia.

O Sr. Prof. Teixeira dos Santos esteve 2160 dias sentado em cima de um barril de pólvora e não se apercebeu, não deu conta que estava lá

sentado. Nem teve curiosidade, pelo que nos disse hoje, em espreitar para dentro do barril para ver o que é que lá estava. E dentro desse barril estavam a cozinhar-se dezenas e dezenas de *swaps* tóxicos, que explodiram ao fim deste tempo, traduzindo-se em perdas reais muito elevadas para os contribuintes e, apesar dos alertas que lhe foram chegando das diversas auditorias, que indiciavam que algo de estranho, de errado, se estava a passar, o Governo não atuou. O seu Governo e o Sr. Professor, enquanto Ministro das Finanças não atuaram devidamente.

Um exemplo de um alerta que foi lançado pelo Tribunal de Contas, que nos foi dado pelo Sr. Presidente do Tribunal de Contas, há dias, foi que todos os *swaps* careciam de um visto prévio – todos, especulativos ou não especulativos, careciam de um visto prévio do Tribunal de Contas – e isso não estava a ser feito. E que medidas concretas tomou o Governo para obrigar os gestores das empresas públicas que estavam a celebrar contratos *swaps*, especialmente os contratos tóxicos, a obterem o visto prévio do Tribunal de Contas?

Sr. Prof. Teixeira dos Santos falou daquilo que fez, mas foi manifestamente insuficiente. Construiu uma rede, lançou a rede ao mar mas não apanhou o peixe, porque a rede tinha malhas muito largas. Portanto, era necessário, perante a gravidade da situação, construir essa rede com uma malha muito mais apertada, de forma a apanhar estes *swaps* tóxicos. Isso não aconteceu.

Os mecanismos que o Sr. Professor descreveu que foram construídos durante o seu Governo não foram suficientes para apanhar os *swaps* tóxicos, especulativos, e, por isso, ao fim deste tempo, o Sr. Professor afirma não ter conhecimento dessa realidade e, assim, não podia ter atuado sobre ela.

A realidade é que esses *swaps* existiram, foram realizados, e alguns são verdadeiramente incríveis naquilo que se propunham fazer. Dou-lhe só

um exemplo muito concreto: uma empresa, a Metro do Porto fez um *swap* que trocou uma taxa fixa de 4,76% por uma variável altamente especulativa, que hoje em dia já vai em 26%, com tremendas perdas potenciais, e agora reais, associadas.

Tudo isto se traduziu, Sr. Professor, em perdas muito elevadas para os contribuintes. Até ao momento são 1008 milhões de euros e, como disse, «a procissão ainda vai no quadro» e vão ser os contribuintes que, mas uma vez, vão pagar por esta incúria e pela incapacidade que o Governo a que o Sr. Professor pertenceu de lançar a tal rede fina que apanhasse os peixes todos, ou seja, neste caso, os *swaps* tóxicos. Não o fez, esses *swaps* escaparam e hoje rebentaram-nos na mão, ou seja, na mão dos contribuintes.

Para terminar, uma nota: isto mostra mais uma vez que o sistema financeiro anda há demasiado tempo sem o controlo necessário e isso tem um custo muito agravado para os portugueses. A cada ano que passa, são estes escândalos que se vão levantando, isto custa muito dinheiro aos contribuintes e é preciso pôr um fim a isto.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Deputado, sejamos claros quanto a isto, e repito: a contratação de *swaps* é da responsabilidade da gestão das empresas. Se há que pedir responsabilidades a alguém, é à gestão das empresas, em particular à gestão financeira das empresas.

O Tribunal de Contas é um organismo com poderes próprios e poderes de intervenção; se constata alguma situação, compete ao Tribunal de Contas exercer a sua autoridade, porque são as competências que tem. Nessa situação, competiria, obviamente, ao Tribunal de Contas intervir.

Devo salientar, Sr. Deputado, quanto a essa imagem do barril de pólvora, que o barril de pólvora, conforme o Sr. Deputado lhe chama, só se torna visível em 2011, pelos desenvolvimentos de 2010, porque antes, Sr. Deputado, antes não tínhamos uma avaliação global nem tínhamos qualquer exercício de avaliação destes contratos, destes instrumentos, baseado no chamado critério *mark-to-market* que nos permitisse avaliar as perdas ou ganhos potenciais.

Sr. Deputado, não tínhamos! E, nessa altura, muitas informações davam conta do acerto e dos efeitos positivos de muitas operações de *swap* que foram feitas pelas empresas. Portanto, tínhamos informações que salientavam os benefícios de muitas dessas operações, e também análises críticas, com certeza, conforme referiu, de outras operações relativamente às quais as administrações tinham de corrigir, por intervenção das autoridades competentes no acompanhamento e na auditoria financeira dessas empresas.

Ao Governo compete legislar sobre isso. O governo tem um poder de legislação, de mudar regras e foi isso que fizemos, Sr. Deputado, mas não de dizer às empresas «fazes estes *swaps* ou não fazes». O Governo não tem que ensinar às empresas como é que se gere ou como é que se faz a gestão financeira das empresas. Aliás, digo-lhe, se calhar, não sabia ensinar devidamente as empresas, porque não conhece ao pormenor a realidade de todas as empresas, dos ramos de negócio ou dos sectores de atividade, etc.

O Governo não tem essa capacidade, nenhum governo tem, Sr. Deputado. Por isso mesmo há bocado citei a passagem da informação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em que diz, de facto, quanto a esta avaliação dos riscos, que quem está em melhores condições de a fazer é quem está no terreno, quem está no dia-a-dia a gerir as empresas, é a gestão das empresas e é a elas que isso compete.

Sr. Deputado, eventualmente, se extravasam as suas funções, se abusam, então, obviamente, temos de pôr em ação os mecanismos previstos na lei de responsabilização nestas situações.

Agora, a ideia de que o problema já existe há muito não é correta. Repito aquilo para que já chamei a atenção, ou seja, diz o relatório, o último de 2012, que se verifica que desde 2010 – e eu sublinho este «desde» –, em parte em consequência do baixo valor das taxas de juro, os IGRF, os tais instrumentos de gestão do risco financeiro, continuam a apresentar um valor de mercado muito negativo. Desde 2010! É a partir de 2010, refletido na informação, nas contas que vieram a ser conhecidas em 2011, que o problema, de facto, assumiu a dimensão que hoje constatámos. É preocupante? Com certeza que é, Sr. Deputado! Não nego isso. Agora, temos é que ter consciência de que estávamos no quadro de competências e num quadro de informação que não nos permitia, de facto, ter esse acompanhamento que o Sr. Deputado acha que devia haver, tipo *Big Brother*, de saber tudo.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago, do Bloco de Esquerda.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, perante a gravidade de situação, tenho algum receio que nesta Comissão de Inquérito, se continuar os seus trabalhos – em cada sessão que aqui temos não sabemos bem o que é que vai acontecer ao Parlamento –, sucessivamente, em cada reunião, sejam passadas culpas.

A Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque veio aqui à primeira audição desta Comissão dizer-nos que o Governo esteve dois anos «sentado» em cima deste problema porque não tinha tido informação do anterior Governo; o



Sr. Prof. Teixeira dos Santos veio-nos dizer que esta situação surge durante o seu mandato porque o Governo anterior, PSD e CDS, que esteve até 2005, não tinha deixado instrumentos de informação, de acompanhamento do sector empresarial do Estado; tenho um pouco a sensação de que vamos chamar aqui assim presidentes do conselho de administração que nos vão dizer que eles próprios não sabiam bem quais eram os instrumentos financeiros e, portanto, temos sempre aquela sensação que aquilo que acontece na política portuguesa é culpa de alguém indefinido que deveria ter indicado, dito, etc.

A verdade é que durante os seis anos de governação do Partido Socialista são assinado um conjunto de contratos, muitos deles, percebe-se agora, com intuito especulativo. Peço desculpa mas para a avaliação das perdas potenciais de 1 500 milhões, a responsabilidade política, o mandato popular que foi atribuído para zelar pelo sector empresarial do Estado, foi-lhe dado a si. A responsabilidade era sua.

Pode dizer-me, como dizia um secretário de estado norte-americano, que, às vezes, não sabemos o que não sabemos. É certo! Por vezes acontece. Mas a verdade é que a responsabilidade e o mandato legítimo para fazer este acompanhamento era seu, e há aqui duas leituras que podem ser feitas: ou tivemos processos de gestão danosa por parte de diretores financeiros, e eles têm necessariamente que dar origem a processos disciplinares ou mesmo ser levados a tribunal, ou, então, houve uma incapacidade, por parte da tutela política, de acompanhar a responsabilização do Estado e do sector empresarial do Estado, a níveis absolutamente avassaladores. 1 500 milhões de perdas potenciais, como sabia em junho de 2011, não é um pormenor, não é um entusiasmo das direções financeiras do sector empresarial do Estado, é muitíssimo oneroso para os contribuintes portugueses.

A mim custa-me muito que, em sucessivas audições, estejamos aqui numa lógica de passa-culpas. O Governo atual diz que o Governo anterior não lhe disse; o Governo anterior diz que o anterior Governo não tinha deixado informação e, subitamente, ninguém é politicamente responsável por perdas que até hoje, em termos de perdas reais, já são 1 000 milhões.

Portanto, custa-me um bocadinho que, mais uma vez, a «culpa morra solteira».

Não lhe peço que assuma a responsabilidade de dois anos de inação do atual Governo, mas creio que seria de bom-tom assumir aqui que os instrumentos de acompanhamento ao sector empresaria do Estado que desenhou durante a sua responsabilidade não foram suficientes para dar conta deste problema e que assume também essa responsabilidade.

Creio que, hoje, é isso que falta na política e na democracia portuguesas. Às vezes, cometem-se erros mas, então, chega-se perante o espaço público, conhecida a história, e assume-se essa responsabilidade.

Hoje, eu esperava que tivesse assumido a responsabilidade pela ineficácia dos instrumentos de acompanhamento do sector empresarial do Estado que desenhou durante a sua responsabilidade política.

O Sr. Presidente: - Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr.<sup>a</sup> Deputada, não posso assumir a responsabilidade pela ineficácia dos instrumentos, porque eles foram criados, foram implementados e produziram frutos.

Se o Governo atual estava dotado da informação e dos instrumentos foi graças ao trabalho que o Governo anterior fez e lhe passou esse testemunho. Foi graças a isso!

Agora, Sr.<sup>a</sup> Deputada, reconheço, e assumo nesse sentido responsabilidades, que existiam, com efeito, deficiências no sistema de informação, que procurámos colmatar, uma vez alertados. Mas, obviamente, tive de conviver com essas deficiências, com as limitações que essa impunha à minha capacidade de intervir e tenho de responder por isso. Não fujo, não viro a cara a isso, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Não viro!

Porém, quero tornar claro que comecei de um zero, como salientei, comecei de um cenário de zero de informação sobre estas situações, nos mais variados aspetos do sector empresarial do Estado. Houve um caminho que não foi fácil, foi árduo, foi de muito trabalho ao longo dos anos, para melhorar tudo isto. E quanto a esta matéria, uma vez alertados, interviemos de imediato e pusemos em marcha iniciativas.

O problema veio a assumir uma dimensão preocupante, de facto, como há pouco disse, essencialmente por causa de uma descida de taxas de juro que é histórica. As taxas de juro, nos últimos 20 anos, nunca estiveram tão baixas na zona euro, os gestores financeiros estiveram longe de sonhar que alguma vez as taxas de juros iriam estar a este nível e estamos a sofrer as consequências disso, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Chamo a atenção para uma coisa que também curiosa: é que houve um julgamento na praça pública, do tipo da velha Santa Inquisição, de destituição de gestores públicos por causa disto sem haver um efetivo apuramento de responsabilidades. O que foi dito foi que se perdeu a confiança, o que é um argumento político, mas que eu saiba ninguém foi acusado de gestão danosa, Sr.<sup>a</sup> Deputada, e isso, para mim, é revelador! Para mim, é revelador.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, estamos agora na fase final dos nossos trabalhos, que implica que pergunte aos Srs. Deputados se alguém deseja ainda usar da palavra.

*Pausa.*

Inscreveram-se os Srs. Deputados Paulo Sá, Afonso Oliveira, eputada Ana Catarina Mendonça.

Mais alguém deseja usar da palavra? A Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Drago não pediu a palavra, pois não?

A Sr.<sup>a</sup> Ana Drago (BE): - Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Como sabem, as inscrições ficam restritas a quem pediu a palavra neste momento. Serão proferidas essas intervenções e, a final, será devolvida a palavra ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. Paulo Sá (PCP): - Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, ouvimos ontem, nesta Comissão, o Vice-Governador do Banco de Portugal afirmar que o Banco de Portugal não tem competências de supervisão de contratos *swap* realizados por empresas públicas. Entretanto hoje, de acordo com notícias que vieram a público, a CMVM considera também não ter essas competências de supervisão. Levanta-se uma questão: afinal, quem tem essas competências de supervisão sobre esta matéria?

Posso já adiantar que o Grupo Parlamentar do PCP entregou um requerimento nesta Comissão para a realização de uma audição, com carácter de urgência, do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros,

para tentar apurar as responsabilidades porque, obviamente, não podemos estar numa situação em que não sabemos quem supervisiona ou até, na situação, que ninguém supervisiona.

Coloco-lhe esta questão porque o Sr. Prof. Teixeira dos Santos é também uma pessoa indicada para nos ajudar a esclarecer esta questão, até porque, se não estou errado, foi durante os governos em que participou que a legislação que enquadra a supervisão comportamental das instituições financeiras foi criada.

A questão que lhe coloco é se, nessa alteração legislativa, deixaram de fora a supervisão dos contratos de *swap*.

O Sr. Professor disse várias vezes durante esta audição que não queria criar um *Big Brother*, com o Governo a espiolar tudo o que as empresas públicas faziam, mas não estamos a falar de um *Big Brother*, estamos a falar do oposto, de um total vazio que deixa que, aparentemente – e estamos com esta dúvida por esclarecer –, não haja nenhuma instituição que tenha a responsabilidade pela supervisão comportamental das instituições financeiras no que diz respeito à celebração de contratos *swap*.

A minha pergunta é no sentido de nos ajudar nesta matéria, e se confirma que, efetivamente, esta questão ficou fora da legislação, qual a razão desta opção para as instituições financeiras? Num quadro de uma liberalização mais abrangente do sector financeiro, que tem tido custos muito elevados para os portugueses, como é que justificaria esta opção de o seu Governo deixar de fora os contratos *swap*, especulativos e não especulativos, que aparentemente ninguém supervisionava?

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Afonso Oliveira, faça favor.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Presidente. Sr. Prof. Teixeira dos Santos, com toda a sinceridade, porque não fiquei esclarecido, e penso que ninguém terá ficado, gostava que fosse respondida de forma direta a seguinte questão: Sr. Professor, conhecia ou não conhecia este tipo de operações? Para nós, o importante é a substância das operações, e há bocado já o referenciei.

Disse várias vezes aqui que não competia ao Governo ser um *Big Brother*. Ninguém está a falar em *Big Brother*, estamos a falar de modelos de governação, em modelos de controlo, de quem é a responsabilidade do controlo e da supervisão das operações.

No período em que estive no Governo, quem é que fez este tipo de supervisão, de controlo, de auditoria ou o que lhe quisermos chamar, no sector empresarial do Estado, sector este em que, como sabe, cresceu exponencialmente o nível de endividamento, matéria muito discutida nos últimos tempos e de forma muito intensa, e que representava um valor muito elevado do valor do PIB.

Há aqui um comportamento da parte das empresas, há um valor elevado de endividamento, e não queria entrar aqui na discussão, como alguns Deputados têm feito, de discutir se esse endividamento era ou não correto, se devia ou não ser, mas a verdade é que havia aqui um endividamento e as operações de *swap*, tanto quanto nos foi dado perceber, ou pelo menos nos foi aqui referenciado, estavam muitas delas ligadas diretamente aos contratos de financiamento. Podem ser feitas mais tarde, mas estavam ligadas aos contratos.

Digamos que, havendo um controlo por parte do Governo, qual era o grau de conhecimento?

Já referi na minha anterior intervenção que acho que o Sr. Professor devia ter conhecimento da carta que foi enviada a esta Comissão – já agora

penso que é interessante, Sr. Presidente – pelo anterior chefe do gabinete do anterior Ministro das Finanças. Isto por uma razão simples: é que muito do que foi aqui referenciado está na carta, ou seja, a carta faz referência a uma indicação dada na altura da transição, nomeadamente aos despachos do Secretário de Estado, por exemplo, não faz é nenhuma referência, nem podia fazer, ao volume que está aqui em causa.

Sr. Professor, não queria ser muito exaustivo, mas é assim: se o Sr. Professor não conhecia, ou se o Governo não conhecia a dimensão do problema, é grave. Se conhecia e não foi feito o que devia ser feito, é muito grave, ou também é grave. Acho que esta resposta era importante, Sr. Professor.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Professor: Na fase final desta nossa audição, ocorre dizer que é evidente para esta bancada que Maria Luís Albuquerque faltou à verdade no julgamento que fez sobre o comportamento do Governo anterior, naquilo que disse sobre a transição de pastas entre o anterior e o atual Governo e na sua própria atuação, essa sim, que revela um preocupante padrão de comportamento da Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luís Albuquerque.

Na sequência deste episódio, há um desmentido por parte do Sr. Prof. Teixeira dos Santos, em declarações à comunicação social; há um desmentido do Sr. ex-Ministro das Finanças Vítor Gaspar; há uma demissão do ex-Ministro das Finanças, Vítor Gaspar; 20 minutos antes da tomada de posse da atual Sr.<sup>a</sup> Ministra Maria Luís Albuquerque, há a

demissão do Dr. Paulo Portas, dizendo que discordava da linha de rumo deste Governo. A seguir a isto, há uma crise política de uma semana que culmina, há minutos, com o Sr. Presidente da República a dizer que não concorda com a proposta feita pelo atual Governo e que, por isso mesmo, não a tomará como boa e solicita que haja um governo de salvação nacional.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, o momento é particularmente complicado em Portugal e só chamo à colação estes factos porque são evidências que ficaram demonstradas, hoje, nesta Comissão também, de um comportamento que dita a morte deste Governo e que o Sr. Presidente da República enterrou esta noite.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Ex-Ministro, eu diria que esta mudança toda em Portugal é seguramente um *swap* complexo mas foi considerado pelo Sr. Presidente um *swap* muito tóxico.

O Sr. Presidente: - Não sei se o Sr. Prof. Teixeira dos Santos deseja comentar tudo o que ouviu, mas dou-lhe a palavra para os comentários que entender e para terminar.

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: - Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A noite já vai longa mas, de facto, gostaria de esclarecer algumas questões que foram suscitadas nesta última ronda e fazer alguns comentários finais.

Sr. Deputado Paulo Sá, quanto à questão da supervisão, deixe-me tentar explicar aquilo que é o racional que está normalmente subjacente à necessidade e conveniência de mecanismos de regulação e supervisão.

Normalmente, isto assenta num princípio que é o de que temos de ter sempre informação acerca dos produtos transacionados para podermos



tomar as nossas decisões e normalmente existem nos mercados financeiros situações a que chamamos informação assimétrica, em que a informação detida pelo vendedor e pelo comprador não é a mesma, havendo uma parte da transação que está fragilizada e, por isso, requer uma especial proteção, que se pretende assegurar com um conjunto de regras regulamentares e de supervisão que visam assegurar que essas regras são cumpridas, que a informação necessária sobre o produto é facultada, etc., para que na aquisição desses dos produtos, que normalmente envolvem risco, o risco possa ser devidamente avaliado pelo comprador.

Por via de regra, o que se considera é que se justifica este tipo de proteção no caso de estarem envolvidos nas transações os chamados pequenos investidores, que normalmente não têm *expertise* – peço desculpa pelo anglicismo, pelos vistos há palavras que nos têm vindo a roubar ao nosso léxico mas não havia essa.

Portanto, não havendo conhecimento técnico e capacidade de interpretação e leitura da informação financeira, que normalmente é complexa, o pequeno investidor carece dessa proteção. Tal não é o caso dos chamados intervenientes profissionais, isto é, gente que, pelo seu conhecimento técnico das matérias, não tem essa diria dificuldade em avaliar os produtos com que vai negociar e, assim, os chamados investidores profissionais ou os intervenientes profissionais no mercado não precisam dessa proteção porque eles, em princípio, conhecem os produtos, sabem que informação é relevante, sabem trabalhar a informação, avaliar os riscos do produto e tomar as suas decisões.

Por isso mesmo, de uma forma geral, não é só em Portugal mas um pouco por todo o lado, as transações nos mercados financeiros entre profissionais, os chamados investidores profissionais, não usufruem desse enquadramento regulamentar e de supervisão. Acontece também que,

normalmente, a regulação e supervisão financeira incide sobre produtos que são transacionados nos chamados mercados organizados ou mercados regulamentados, o que não é normalmente o caso dos *swaps*.

Os *swaps* são operações no chamado *over-the-counter* (o chamado mercado OTC), onde tipicamente são os tais operadores profissionais que intervêm. Por isso mesmo, não estranho que quer o Banco de Portugal quer a CMVM digam que estes produtos não estão sujeitos a um enquadramento de regulamentação e de supervisão, porque os intervenientes são pessoas que sabem da matéria e têm de estar em condições de estar informados, avaliar a informação e tomar as suas decisões, podendo, obviamente, de forma informada e fundamentada, assumir os riscos que, porventura, tais transações envolvam.

Sr. Deputado Afonso Oliveira, gostaria de salientar, sobre se eu conhecia ou não a situação, que acho que já fui claro a dizer que a situação, tal como nós hoje a podemos perceber, de facto, emerge nos primeiros meses de 2011, em resultado das contas apresentadas ao abrigo do novo quadro de normas contabilísticas. Até aí não havia informação completa e suficiente para poder avaliar.

Como tive a oportunidade de referir, mesmo pareceres do próprio Tribunal de Contas, da IGF ou até dos órgãos técnicos do Ministério das Finanças apontavam para resultados positivos de muitos dos contratos de *swap*. Até ao despacho de janeiro de 2009, também o afirmei aqui, só esporadicamente é que estas operações foram comunicadas e nalguns casos submetidas à apreciação do Ministério das Finanças. Poucas situações, muito poucas, como há pouco referi, envolvendo meia dúzia de entidades que submeteram à apreciação essas situações, e a DGTF poderá melhor do que ninguém dar essa informação e até referir esses casos. Portanto, não havia, em princípio não tinha de haver, porque estaria no âmbito da gestão

corrente e normal das empresas a assunção destas decisões. As empresas compram papel, compram matérias-primas, fazem contratos de venda e têm a mesma autonomia e liberdade de conduzir a sua gestão financeira como têm no domínio operacional, da gestão dos recursos humanos, etc., etc.

Há aqui uma esfera de autonomia que acho que deve ser respeitada e a autonomia também tem um reverso, que é a responsabilidade.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Não conhecia?

O Sr. Prof. Dr. Teixeira dos Santos: -Sr. Deputado, já fui claro que, na sequência dessa constatação, dessa informação que resultou da aplicação dessas novas normas de contabilidade ao exercício de 2010, houve de facto necessidade de fazer uma análise de natureza mais sistémica deste tipo de contratos.

O Governo não esteve em funções o tempo útil necessário para ter um resultado das iniciativas que tomou mas transmitiu ao seu sucessor que, perante este problema, foi feito isto, isto está em curso e a informação vai ser prestada dentro deste calendário, e foi.

Neste sentido, o Governo fez o que tinha a fazer, fez o que podia fazer e fê-lo em tempo útil para proporcionar ao seu sucessor a informação que era necessária para cumprir até os compromissos assumidos a nível externo.

Quem tinha obrigação de acompanhar isto são as entidades, desde a própria auditoria externa das empresas, os revisores oficiais de contas, a auditoria da IGF, as auditorias do Tribunal de Contas. E recorde que foi na sequência de uma auditoria da IGF que, com efeito, começaram a ser adotadas medidas neste domínio.

Ora, creio que houve aqui um esforço muito grande de procurar branquear as responsabilidades do atual Governo na condução deste processo, procurando assacar responsabilidades exclusivamente ao Governo anterior. E foram ditas uma série de inverdades, nesta Comissão e noutras instâncias.

Lamento ter de vir a esta Comissão dizer, de uma forma clara, que não foi dita a verdade. Não sei se foi intencionalmente ou não – dou o benefício da dúvida, como já disse –, mas não foi dita a verdade nesta Comissão.

Para mim, as palavras têm um significado muito preciso, Sr. Deputado. Não sou daqueles que, num dia, as palavras têm um significado e no dia seguinte têm um significado completamente diferente. Não! Dizer que nada foi referido na passagem de testemunho tem um significado muito preciso, e consta da comunicação que foi aqui feita que, apesar disso, na transição de pastas, nada foi referido a respeito desta matéria. Foi dito isto! Ora, isto tem um significado muito preciso e já vimos que isto não é verdade, pois foi referido, foi conversado, falou-se sobre o assunto e o próprio ministro que já cessou funções reconheceu-o.

Na pasta de documentação foi também transmitida essa informação; em suporte informático, conforme referi, constava uma ficha que dava conta do que estava em curso e, mais tarde, em julho, concretizou-se o resultado dessas iniciativas. Foi produzido um relatório, foi produzida informação, foi tratada essa informação e foi comunicada à tutela, em julho de 2011.

Isto é, o Governo anterior fez o que podia fazer nas circunstâncias em que estava a governar – estava em gestão –, fez o que tinha a fazer, tomou as diligências necessárias para que a informação fosse recolhida,

preparada e analisada para a facultar ao novo Governo. Isso foi feito e, nesse aspeto, o Governo não falhou.

Foi dito noutra instância, não nesta Comissão, que houve um padrão de encobrimento da situação de endividamento. Não é verdade! Tudo isto tem a ver com esta matéria, porque esta afirmação foi feita no âmbito desta matéria e, mais, foi este tipo de afirmações que levaram à constituição desta Comissão.

Portanto, não ignoremos as coisas, não disfarçemos as coisas, Sr. Deputado. Se esta Comissão existe e está aqui é porque foram ditas coisas deste género: que nada foi referido, que houve encobrimento destas situações e um padrão de comportamento.

Tive aqui o cuidado de referir que o padrão de comportamento que encontrei foi a ausência de informação sobre o setor empresarial do Estado desde 2001 até 2005 e colmatei essa falha de informação, reforcei a periodicidade da informação para trimestral, ataquei o problema dos *swaps* quando o problema me foi alertado pelo relatório da IGF e os relatórios que desde 2006 foram elaborados pela DGTF têm vindo a espelhar a evolução da situação patrimonial do setor empresarial do Estado. Nada foi encoberto!

Foi dito que a pasta de transição não tinha nada sobre isto. Tive oportunidade de mostrar aqui que havia um documento, que consta da informação que foi passada, que o refere, documento esse que vem na sequência e que enquadra. Não podemos ignorar que é um documento que tem também a ver com uma conversa havida e, obviamente, não se podia estar distraído para esse documento tendo sido a matéria objeto de conversa entre o ministro e a equipa governativa que cessou funções.

Também não é verdade a afirmação de que não houve novos *swaps* neste Governo, porque houve quatro *swaps* celebrados pela Parpública, que têm uma perda potencial 133,6 milhões de euros.

Lamento que essa tentativa de branquear responsabilidades me tenha obrigado a dizer desta forma tão crua que não foi dita a verdade aqui. Houve falhas e houve desvios colossais à verdade dos factos.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Antes de encerrar os trabalhos, peço aos Srs. Coordenadores que fiquem mais um minuto porque há um tema que temos de tratar nesta circunstância.

Srs. Deputados, estão encerrados os trabalhos.

*Eram 21 horas e 42 minutos.*

---

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.